

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Nivaldo de Oliveira Marques (Secretário)
RG: 2240380-0
CPF: 030.646.789-57

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL (COOMFAL).
CNPJ 12.369.698/0001-04
INSCRIÇÃO CAD/ICMS 90529291-96.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

Protocolo: 25.398.891-6 - Projeto de Negócios Empreendimento Agroindustrial.
Pontuação: 70,852

4. ENDEREÇO

Rodovia PR 158, KM 01, S/Nº, Parque Industrial, CEP 85.270-000, Palmital – PR

5. TELEFONE

(42) 99922-0206

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

coomfalcaf@gmail.com
<https://www.facebook.com/coomfal/>

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- (X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC



8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

2.8 - A Organização atua no FORNECIMENTO DE FATORES DE PRODUÇÃO (tais como insumos agropecuários, bioinsumos, alimentação animal, sementes, mudas e/ou outros), por meio de: compra coletiva e venda direta ao cooperado/associado; e/ou facilitação de processos de negociação junto a fornecedores?

2.51 - O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e à **contrapartida** em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?

2.52 - O valor total do fomento em itens de investimento e/ou custeio observa a regra estabelecida no edital, destinando até 10% para itens de custeio e, no mínimo, 90% para itens de investimento, prevendo-se, ainda, a alocação de recursos próprios caso o valor total do Projeto de Negócio ultrapasse os limites financeiros previamente estipulados?

2.102 - Todos os **beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais do Projeto de Negócio possuem experiência prévia** no negócio do projeto?

2.103 - A **propriedade rural dos beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais do Projeto de Negócio possui CAR** (Cadastro Ambiental Rural)?

2.110 - O Projeto de Negócio apresenta meta individual de EMPREENDEDORISMO de jovens e mulheres rurais?

2.113 - O Projeto de Negócio apresenta a ata de reunião de definição dos beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais com participação de mais de 50% do quadro social?



9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

ITEM 2.8 - FORNECIMENTO DE FATORES DE PRODUÇÃO

Com relação ao item 2.8 da tabela de pontos, COOMFAL já atuou no fornecimento financeiro de mudas cítricas em parceria com a SEAB para os cooperados na implantação de pomares de cítricas, os quais começaram a produzir este ano de 2026. Nesta parceria, os insumos oriundos de adubação ficaram acordados de serem a contrapartida para os produtores rurais (cooperados). A comprovação está no anexo deste documento.

ITEM 2.51 - CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS

Com relação ao item 2.51 da tabela de pontos a contrapartida do projeto, esclarecemos que ocorrerá através de bens de propriedade da COOMFAL, os quais serão diretamente utilizados na execução do projeto, conforme os valores estimados de mercado.

Dessa forma, atendendo ao item 14.6 do edital Coopera Paraná 2025, o qual afirma:

“A Organização da Sociedade Civil, nas hipóteses em que for considerada necessária e justificada para a celebração da parceria, deverá apresentar contrapartida em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis de acordo com os valores de mercado, correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do Projeto de Negócio, não devendo depositar os respectivos valores mensurados na conta bancária específica do termo de fomento.”

Esclarecemos que a COOMFAL dispõe de 4 matrículas, já devidamente encaminhadas no processo do edital COOPERA – PARANÁ. Destas, duas matrículas, seus respectivos terrenos e benfeitorias serão apresentados como contrapartida, conforme descrito a seguir e disposto na fig.1.





Figura 1: Bens de Contrapartida da COOMFAL no Coopera Paraná, dois terrenos e dois barracões sob as coordenadas geográficas latitude -24.878204° e longitude -52.227887°.

Referente a **matrícula nº 9.320** do lote nº 01, quadra nº 02:

- O terreno contém 990,37 m² e um Barracão (01) de 13,5 m x 19,5 m, totalizando 236,25 m² de área construída no valor estimado de mercado de **R\$ 150.000,00**.

Referente a **matrícula nº 9.321** do lote nº 02, quadra nº 02:

- O terreno contém 1403,32 m² e um Barracão (02) de 13,5 m x 19,5 m, totalizando 236,25 m² de área construída no valor estimado de mercado de **R\$ 150.000,00**.

Ambas as matrículas e seus respectivos terrenos e benfeitorias **totalizam R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em contrapartida, 12% do valor do Projeto de Negócios Empreendimento Agroindustrial (Anexo 8 atualizado conforme refiticação divulgada pelo Coopera Paraná).**



ITEM 2.52 - VALOR TOTAL DO FOMENTO EM ITENS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

Com relação ao item 2.52 da tabela de pontos, ao atender o item 2.51, a COOMFAL fica de acordo com este item no atendimento de valores de investimento, custeio e contrapartida.

ITEM 2.102 - EXPERIÊNCIA PRÉVIA DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DAS METAS DE APOIO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDIVIDUAIS.

Com relação a experiência prévia dos produtores individuais, estes **já participam e participaram de programas institucionais através da COOMFAL como: Compra Paraná, PAA (CONAB), Secretaria de Educação do Estado do Paraná e Chamada Pública do Exército Brasileiro.** Abaixo, quadro com a listagem dos respectivos beneficiários:

Cooperado(a)	CPF	CAF	Esclarecimento	CAR
Adriane Luczinski	046.230.039-06	PR012026.01.00545544	Proprietário e CAR no próprio nome.	PR-4117800-16A6.5FBC.1E4A.4076.A9B7.9699.1D12F8FE
Almir Stopassol	825.662.759-04	PR012026.01.004514533	Proprietário e CAR no próprio nome.	PR-4117800-1BD2.04DE.6F1F.45D9.844B.DADA.9F8A.900A
Ariel Barbosa Mikuska	115.624.259-27	PR102025.01.002732026	CAR em nome de Nestor Mikuska (Pai) Foi Apresentado Contrato de Comodato no projeto.	PR-4117800-4798.407E.659E.4433.B5E1.D70F.D38B.3079
Elio Zaiatz	025.845.019-37	PR112025.01.004357190	CAR em nome de Antônio Zaiatz (Pai) Em anexo Contrato de Comodato e RG.	PR-4117800-3002.6488.6709.4099.9B6F-4969.95FF.A269
Roseli Aparecida Faria Domingues	034.743.719-24	PR102025.01.003572903	CAR em nome de Paulo (esposo), CAR geral do Assentamento e CCU (Incra) do PA. Bela Manhã.	PR-4117800-EBA7.CB0B.4777.486C.B1EA.1538.4C24.0F6E
Sônia da Silva	059.381-499-16	PR022024.01.001178787	CAR em nome de Filandro Viana da Costa (Sogro) Foi Apresentado Contrato de Arrendamento em nome do Esposo.	PR-4117800-8CB1.1121.C1FB.466A.B9C2.597C.6A39.57F6
Vitor Machado	035.718.069-05	PR102025.01.003572903	CAR em nome de João Adelino Machado (Pai) Foi Apresentado Contrato de Comodato.	PR-4117800-BBF4.6B64.1751.4C9B.BE8C.2232.9F0C.A162

Quadro 1: Beneficiários individuais da COOMFAL no Coopera Paraná. Houve retificação no Quadro 2, a seguir, para atender os critérios do CAR e propriedade da terra.



Os beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais **atuam diretamente na produção de olerícolas, banana, citros e feijão e já tiveram formação pelo SENAR e Secretaria Municipal de Agricultura de Palmital e Instituto de Desenvolvimento – IDR Paraná**, além de **ter acesso a Assistência Técnica e Gerencial – AteG do SENAR PR e contar com o apoio e parceria do IDR e Secretaria Municipal de Agricultura de Palmital**, conforme comprovado nas páginas 124 a 130 e do processo nº 25.398.891-6 no e-protocolo. Os mesmos estarão também no anexo neste documento.

Todos os beneficiários individuais e coletivos estão aptos para o plantio de novas mudas de citros. Inclusive, uma parte dos cooperados já possuem pomar implantado, totalizando aproximadamente 30 mil mudas de distribuídas entre os produtores, as quais já começaram a produzir este ano de 2026. Além disso, é previsto aumento da produção e a de Assistência Técnica para todos os cooperados incluídos do Projeto de Negócios Empreendimento Agroindustrial COOMFAL.

Vale ressaltar também, que **conforme os itens da ficha de análise de cooperativa do Edital Coopera Paraná 2025, pág. 143 -172, itens 2.102 e 2.103** foram anexados conforme as evidências:

- Evidência 1: Projeto de Negócio (páginas 305 a 360 do processo nº 25.398.891-6 no e-protocolo);
 - Evidência 2: (Documentos Comprobatórios de Experiência Prévia contidos nas 124 a 130 do processo nº 25.398.891-6 no e-protocolo) e
 - Evidência 3: Cópia da Ata de Reunião de Aprovação da Lista de Beneficiários das Metas de Apoio Individual (páginas 455 a 461 do processo nº 25.398.891-6 no e-protocolo):
-
- **Relatório fotográfico – Experiência Prévia dos Produtores**

Abaixo, constam imagens recentemente enviadas pelos cooperados da COOMFAL em suas atividades para compor este recurso junto ao Coopera-Paraná/SEAB.





Figuras 2 e 3: Propriedade de *Adriane Luczinski*, citrus e olerícolas.



Figuras 4 e 5: Pomar de Almir Stopassol.

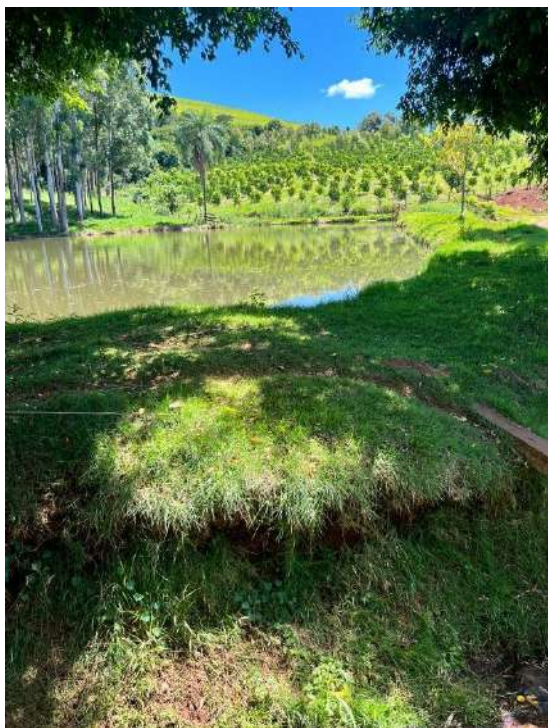


Figuras 6, 7 e 8: Propriedade com cultivo de olerícolas do jovem Elio Zaiatz. O jovem é comodatário de seu Pai, o senhor Antônio Zaiatz.



Figuras 9 e 10: Pomar de citrus e maracujá de Roseli Aparecida Faria Domingues, seu esposo Paulo de Jesus Domingues e Nivaldo de Oliveira Marques (Secretário da COOMFAL). Assentamento Bela Manhã.





Figuras 11 e 12: Pomar de citrus da família de Nestor e Eliane Mikuska e seu filho Ariel Barbosa Mikuska.



Figuras 13 e 14: Olerícolas e Pomar de citrus da família de Sônia da Silva.





Figuras 15: Olerícolas e estuda da família de Sônia da Silva.



Figuras 13 e 14: Consórcio banana, milho e olerícolas da família de Vítor Machado.



ITEM 2.103 - CAR (CADASTRO AMBIENTAL RURAL) DOS BENEFICIÁRIOS DAS METAS DE APOIO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDIVIDUAIS.

Todas as propriedades rurais de todos os beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais contempladas no Projeto de Negócio possuem CAR - Cadastro Ambiental Rural (página 436 do processo nº 25.398.891-6 no e-protocolo). Entretanto, cabe lembrar que em alguns casos a relação com a terra se dá por contrato de comodato ou arrendamento, como esclarecido no Quadro 01.

É importante ressaltar que a legislação brasileira considera comodato e arrendamento como posse legal, previsto no Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964), regulamentado pelo Decreto nº 59.566/1966 e também pelo Código Civil (art. 579 a 585), respectivamente. O Edital Coopera Paraná 2025 exige propriedade ou posse legal, desta maneira o entendimento seria que arrendamento e comodato são formas jurídicas de posse reconhecidas.

Além disso, o Cadastro Ambiental Rural – CAR é um documento da propriedade, e muitos cooperados, sobretudo jovens, por não terem capital financeiro para comprar uma terra fazem os contratos supracitados para poderem trabalhar e construir seu próprio capital a médio e longo prazo e continuar no campo. Ao receberem a posse da terra, recebem também uma cópia do CAR do proprietário para poderem fazer a CAF, por exemplo. É importante lembrar também, que o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF é emitido com as posses já mencionadas, conforme a Legislação Federal vigente (Lei nº 11.326/2006 e Portaria MDA nº 19, de 21 de março de 2025 em seu art. 8º).

Mas, por orientação do DEAGRO/SEAB para os beneficiários individuais nos foi orientado colocar os proprietários com matrícula e com CAR nominal.

Portanto, para atender a esta exigência e garantir a aprovação do Projeto de Negócios Empreendimento Agroindustrial COOMFAL retificamos o quadro de beneficiários individuais com a exclusão de três beneficiários (Quadro 1) com contrato de comodato ou arrendamento. Além disso, houve alteração de um filho (Ariel Barbosa Mikuska) para o pai, o qual é o proprietário da terra. Neste último caso, vale destacar que produtor um modelo para os cooperados e é muito importante para a cooperativa mantê-lo como beneficiário das metas individuais do projeto.



Cooperado(a)	CPF	Esclarecimento	CAR
Adriane Luczinski	046.230.039-06	Proprietário e possui CAR	PR-4117800-16A6.5FBC.1E4A.4076.A9B7.9699.1D12F8FE
Almir Stopassol	825.662.759-04	Proprietário e possui CAR	PR-4117800-1BD2.04DE.6F1F.45D9.844B.DADA.9F8A.900A
Roseli Aparecida Faria Domingues	034.743.719-24	CAR em nome de Paulo (esposo), CAR geral do PA. Bela Manhã e CCU (Incra) do PA. Bela Manhã.	PR-4117800-EBA7.CB0B.4777.486C.B1EA.1538.4C24.0F6E
Nestor Mikuska		Proprietário e possui CAR	PR-4117800-4798.407E.659E.4433.B5E1.D70F.D38B.3079

Quadro 2: Retificação beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais no projeto de negócio COOMFAL.

ITEM 2.110 - META INDIVIDUAL DE EMPREENDEDORISMO DE JOVENS E MULHERES RURAIS

Os beneficiários individuais depois desta retificação soma 4 cooperados, os quais serão contemplados com estufas. Para atender este item é importante ressaltar de 50% serão mulheres: Adriane Luczinski e Roseli Aparecida Faria Domingues, conforme o Quadro 2.

ITEM 2.113 - ATA DE REUNIÃO DE DEFINIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DAS METAS DE APOIO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDIVIDUAIS COM PARTICIPAÇÃO DE MAIS DE 50% DO QUADRO SOCIAL

A reunião para a aprovação do projeto de negócio e definição dos beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais contou com mais de 50% do quadro social dos cooperados, conforme a ata de aprovação do projeto em anexo neste documento.



10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

10.1 Matrícula da COOMFAL, Comprovação de Experiência Prévia e CAR e demais documentações necessárias a comprovação.

Local, 27 de Fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES**
Data: 28/02/2026 19:15:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante legal da OSC
Nivaldo de Oliveira Marques



TERMO DE CONFORMIDADE Nº 11/386/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR DA MUDA

Nome: MOACIR JOSÉ MONDINI
CPF: 560.063.499-49 Inscrição no Renasem nº SC-00386/2006
End: Rod.BR470 km 174, nº 1303 – Vila Adelaide – Fone:(47)3545-1241
Município/UF – POUSO REDONDO/SC CEP:89.172-000

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: BEATRIZ VENZKE DE LIMA CPF: 207.450.790-91 Renasem nº: SC-00193/2005
e-mail:biavenzke@yahoo.com.br Celular wats (47)91161567 Rio do Sul/SC CEP 89.162-576

Lote nº	Espécie	Cultivar/Porta Enxerto	Quant (u)
LOTE 01-23/24	LARANJA	AÇÚCAR SCS CATARINA 454 /(CSW)	1.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	AÇÚCAR SCS CATARINA 454 /(LC)	1.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	ABACAXI/(CSW)	1.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	BAHIA/(CSW)	8.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	BAHIA/(LC)	1.500
LOTE 01-23/24	LARANJA	MONTEPARNASO (CSW)	2.500
LOTE 01-23/24	LARANJA	CHARMUTE DE BROTA (CSW)	4.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	BAHIA CARA CARA (CSW)	3.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	CHAMPANHIA (CSW)	3.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	CHAMPANHIA (LC)	600
LOTE 01-23/24	LARANJA	FOLHA MURCHA/(CSW)	5.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	IAPAR 73/(CSW)	9.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	LANELATE/(CSW)	1.200
LOTE 01-23/24	LARANJA	LIMA/(CSW)	2.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	LIMA/(LC)	900
LOTE 01-23/24	LARANJA	LIMA VERDE/(CSW)	5.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	CADENERA/(CSW)	700
LOTE 01-23/24	LARANJA	MORO/(CSW)	250
LOTE 01-23/24	LARANJA	NATAL/(CSW)	2.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	NAVELINA/(CSW)	10.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	NAVELINA/(LC)	2.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	PERA IAC/(LC)	4.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	CIPÓ ou PARREIRA / (CSW)	700
LOTE 01-23/24	LARANJA	RUBI/(CSW)	11.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	SELETA/(CSW)	900
LOTE 01-23/24	LARANJA	SALUSTIANA/(CSW)	9.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	SANGUÍNEA DE MOMBUCA/(CSW)	5.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	SANGUÍNEA DE MOMBUCA/(LC)	800
LOTE 01-23/24	LARANJA	SHAMOUTI (CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	VALÊNCIA/(CSW)	9.000
LOTE 01-23/24	LARANJA	VALÊNCIA LATE IAC (CSW)	800
LOTE 01-23/24	LARANJA	VALÊNCIA/(LC)	1.600
LOTE 01-23/24	LARANJA	BARÃO/(CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	LIMA SOROCABA/(CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	WASHINGTON NAVEL IAC27/(CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	AMERICANA -IAC 2008/(CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	PINEAPPLE -104 IAC/(CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	HAMLIN/(CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	HOMOSSASSA-IAC 129/(CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	PERA BIANCHI IPR 153/(CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	WESTIN IAC/(CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	MORO(CSW)/ (CSW)	500
LOTE 01-23/24	LARANJA	CAPIRA IAC 137/(CSW)	500

Beatriz Venzke de Lima
Eng. Agrônoma - CREA 11.440-1
RENASSEM nº SC-00193/2005



TERMO DE CONFORMIDADE Nº 11/386/2024

LOTE 02-23/24	TANGERINA	PONKAN/ (CSW)	20.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	PONKAN/ (LC)	4.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	DO RIO /(CSW)	6.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	DO RIO /(LC)	2.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	MONTENEGRINA/ (CSW)	6.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	MONTENEGRINA /(LC)	1.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	MONTENEGRINA RAINHA/ (CSW)	2.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	MEXERICA COMUM /(CSW)	1.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	MEXERICA COMUM/ (LC)	1.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	CLEMENULES/ (CSW)	2.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	DEKOPON /(CSW)	2.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	MURCOTT /(LC)	4.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	OKITSU /(CSW)	5.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	OKITSU /(LC)	900
LOTE 02-23/24	TANGERINA	ORTANIQUE/ (CSW)	1.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	VERONA/ (CSW)	1.000
LOTE 02-23/24	TANGERINA	PIEMONT /(CSW)	2.500
LOTE 02-23/24	TANGERINA	IMPERATRIZ-IAC 565	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	TANG. CRAVO IAC/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	FREMONT IAC 543/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	LATE -IAC 585/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	DE WILDT IAC 545/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	VITÓRIA IAC 580/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	LOOSE JAKET/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	NARTJEE IAC 55/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	THOMAS -IAC 519/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	TANGNOVA- IAC 1583/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	MUSCIA- IAC 607/(CSW)	450
LOTE 02-23/24	TANGERINA	PONKAN SPAN -IAC 595/(CSW)	500
LOTE 03-23/24	LIMEIRA ACIDA	TAHITI/ (CSW)	9.000
LOTE 03-23/24	LIMEIRA ACIDA	TAHITI /(LC)	1.000
LOTE 03-23/24	LIMEIRA ACIDA	GALEGO/ (CSW)	2.000
LOTE 03-23/24	LIMEIRA ACIDA	GALEGO/ (LC)	500
LOTE 03-23/24	LIMÃO	LIMÃO-CRAVO (C.SW)	500
LOTE 03-23/24	LIMÃO VERDADEIRO	SICILIANO /(LC)	4.000
LOTE 03-23/24	LIMÃO VERDADEIRO	LIMÃO MEYER	250
LOTE 03-23/24	LIMÃO VERDADEIRO	LIMÃO FINO	250
LOTE 03-23/24	LIMEIRA DOCE	LIMA DA PERSIA /(CSW)	2.000
LOTE 03-23/24	LIMEIRA DOCE	LIMA DA PERSIA/ (LC)	700
LOTE 3-23/24	LIMA AUSTRALIAN ou (CAVIAR)	IAC 281 FAUSTRIME/(CSW)	1.000
LOTE 04-23/24	POMELO	STAR RUBY /(CSW)	500
LOTE 04-23/24	POMELO	MARSH SEDLESS/(CSW)	500
LOTE 04-23/24	TORANJA	GRAPEFRUIT/(CSW)	500
LOTE 04-23/24	CIDRA	IAC 689-DIAMANTE/(CSW)	500
LOTE 04-23/24	FORTUNELA	MEIWA	500
LOTE 04-23/24	FORTUNELA	XIMXIM DOCE/ (CSW)	5.000
LOTE 04-23/24	FORTUNELA	XIMXIM DOCE/ (LC)	600

Atestamos que os lotes de mudas, acima discriminados, foram enxertadas no período de novembro/2023 a março de 2024 de acordo com as normas e os padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em ambiente Protegido. CSW= Porta Enxerto Citrunelo Swingle LC=Porta Enxerto L. Cravo.

Beatriz Venizke de Lima
Engª Agrônoma - CREA 11.440-1
RENASEM nº SC-00193/2003

Pouso Redondo, 30 de setembro de 2024

RECEBEMOS DE AGROPLANTAS MONDINI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 17.000,00	NF-e Nº: 000.009.786 SÉRIE : Fls. 548 Mov. 45
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Cooperativa Mista Agroindustrial Da A F De Palmital Coomfal	

AGROPLANTAS MONDINI LTDA
ROD. BR 470, 1303 - KM 174
CENTRO
CEP: 89172-000 - Pouso Redondo - SC
TELEFONE: (47) 3545-1631

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.009.786

SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4224 0583 1221 1900 0164 5500 1000 0097 8610 0464 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.PROPRIA FORA ESTADO PJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240023427522 - 31/05/2024 11:01:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252244699	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 83.122.119/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Cooperativa Mista Agroindustrial Da A F De Palmital Coomfal		CNPJ/CPF 12.369.698/0001-04	DATA DA EMISSÃO 31/05/2024
ENDEREÇO Est Parque Industrial, Sn Rod Pr 158	BAIRRO/DISTRITO Saída P Laranjeiras	CEP 85270-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 31/05/2024
MUNICÍPIO Palmital	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052929196
			HORA DE SAÍDA 11:01:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.000,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

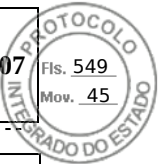
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00227	MUDAS LARANJA NAVELINA - L - 01-23/24 - CSW	06022000	0 101	6102	PC	500	8,50	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00021	MUDAS TANGERINA PONKAN - L - 02-23/24 - CSW	06022000	0 101	6102	PC	1000	8,50	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01479	MUDAS DE LIMA ACIDA TAHITI-L-03-23/24 P.E-CSW	06022000	0 101	6102	UND	500	8,50	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RENASEM No SC-02787/2015 PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$511,70 ; CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,01%, NOS TERMOIS DO ARTIGO 23 DA LC 123	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Inserido no protocolo 25.398.891-6 por: Nivaldo de Oliveira Marques em: 28/02/2026 20:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: fa247116baf85a7cb7230145fc46684e

RECEBEMOS DE AGROPLANTAS MONDINI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 27.590,00	NF-e Nº: 000.009.107 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Cooperativa Mista Agroindustrial Da A F De Palmital Coomfal	



AGROPLANTAS MONDINI LTDA ROD. BR 470 - KM 174, 1303 CENTRO Pouso Redondo SC CEP: 89172000 TELEFONE: 4735451631 E-MAIL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.009.107 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4222 1283 1221 1900 0164 5500 1000 0091 0710 0464 0327 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.PROPRIA FORA ESTADO PJ			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220254160647 - 02/12/2022 14:45:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252244699	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 83.122.119/0001-64	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Cooperativa Mista Agroindustrial Da A F De Palmital Coomfal		CNPJ/CPF 12.369.698/0001-04	DATA DA EMISSÃO 02/12/2022
ENDEREÇO Est Parque Industrial, Sn Rod Pr 158, 0	BAIRRO/DISTRITO Saída P Laranjeiras	CEP 85270-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/12/2022
MUNICÍPIO Palmital	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9052929196
			HORA DE SAÍDA 14:45:09

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.590,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 27.590,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00380	MUDAS LARANJA FOLHA MURCHA - L - 01-21/22 - CSW	06022000	0 101	6102	PC	600	8,90	5.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00227	MUDAS LARANJA NAVELINA - L - 01-21/22 - CSW	06022000	0 101	6102	PC	700	8,90	6.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007	MUDAS LARANJA IAPAR 73 - L - 01-21/22 - CSW	06022000	0 101	6102	UND	500	8,90	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00021	MUDAS TANGERINA PONKAN - L - 02-21/22 - CSW	06022000	0 101	6102	PC	800	8,90	7.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00629	MUDAS LIMA O TAHITI - L - 03-21/22 - CSW	06022000	0 101	6102	PC	500	8,90	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRICULA Nº 9.321

Rubrica

IMÓVEL: Um Terreno Urbano com a área de **1.403,32m²**, constituído pelo Lote nº 02, da Quadra nº 02, do Parcelamento denominado Parque Industrial, situado neste Município e Comarca de Palmital-Pr, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** com 21,46 metros, na Rua Arthur F, confrontando com a mesma; **Lateral Direita:** com 67,73 metros, confrontando com o lote nº 01; **Lateral Esquerda:** com 71,36 metros, confrontando com o lote nº 03; **Fundos:** com 19,90 metros, confrontando com parte do lote nº 231. Engenheiro Daniel Cucerevoi CREA-PR nº 70.422/D. ART nº 20183000157.

Proprietário: **O MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa Jurídica de Direito Público interno, com foro e sede, na Rua Moises Lupion, 1001, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.680.025/0001-82.

Registro Anterior: Matrícula nº 9.247, fls. 01, do livro nº 02, datado de 25 de Maio de 2.018, deste Ofício.

Palmital, 19 de Novembro de 2018. Clério Benildo Back.

R.-1/9.321 - PROTOCOLO nº 47.288 - 23/06/2025 Adquirente: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 12.369.698 /0001-04, com sede na Rua Artur Freiburger, Parque Industrial, em Palmital - PR; neste ato representada pelo Presidente **NESTOR MIKUSKA**, Brasileiro, maior e capaz, portador da CI/RG nº 4.574.220-2-SSP/PR e do CPF nº.621.726.979-15, casado, residente e domiciliado na Localidade Água Quente, em Palmital - PR, e pelo Secretário **NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES**, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº 2.240.380-0-SESP/PR e do CPF nº.030.646.789-57, casado, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, em Palmital - PR. Por Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 189/192, do livro nº 65-E, pela Serventia Notarial e Registral de Laranjal - PR, em data de 29/11/2024, o doador O MUNICIPIO DE PALMITAL-PARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 75.680.025/0001-82, com sede à Rua Moisés Lupion, 1001, centro, Palmital - PR; neste ato representado por seu Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, Brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº.6.446.615-1-SSP/PR e do CPF nº.795.770.409-34, divorciado, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 589, Bairro Luiz Carollo, Palmital-PR. **Doou o imóvel objeto desta matrícula**, ao adquirente acima qualificado, a partes atribui ao imóvel ora doado, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fins fiscais. **2º Transcorridos 5 (cinco) anos da lavratura do instrumento de doação e desde que cumpridos todos os encargos de que trata esta lei Poder Executivo, mediante solicitação da empresa donatária autorizará a baixa do gravame junto à matrícula do imóvel.** Art. 4º. Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, poderá hipotecá-lo em primeiro grau em favor da instituição financeira de sua conveniência, ficando esclarecido que a cláusula de reversão e demais obrigações

Continua no verso



ficam garantidas por hipoteca de segundo grau em favor do doador. Art. 5°. Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei deverão ser suportadas única e exclusivamente pela donatária. Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezenove dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024). (a.a.) VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal. Publicado por: Danilo Amorim Schreiner Código identificador: F9FCA11E, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em data de 20/06/2024, edição 3049. Outras condições conforme a Lei nº 1293/2024. Declaração ITCMD nº 202400040781-8 no valor de R\$ 3.200,00. Indicação fiscal nº 01.00.004.0002.0002.001. CNIB (código hash): dqv6h4d7sy, pg998o80eb, vo9ayj1v2k, uqex51sax3 e 2g6d00h6fj. Demais certidões conforme escritura. Funrejus guia nº 14000000010971901-3 no valor de R\$ 160,00. Selo funarpen nº SFR12.b5bNv.jRbIP-Zt9ER.F880q. Custas R\$ 1.194,42 - (VRC 4.312,00) Palmital, 02/07/2025. Eu, Helio Gura - Oficial Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

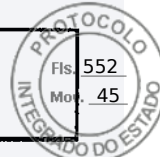
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRICULA Nº 9.320



IMÓVEL: Um Terreno Urbano com a área de **990,37m²**, constituído pelo Lote nº 01, da Quadra nº 02, do Parcelamento denominado Parque Industrial, situado neste Município e Comarca de Palmital-Pr, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** com 8,83 metros, na Rua Arthur F, confrontando com a mesma; **Lateral Direita:** com 69,39 metros, confrontando com parte do lote nº 231; **Lateral Esquerda:** com 67,73 metros, confrontando com parte do lote nº 02; **Fundos:** com 17,21 metros, confrontando com parte do lote nº 231. Engenheiro Daniel Cucerevoi CREA-PR nº 70.422/D. ART nº 20183000157.

Proprietário: **O MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa Jurídica de Direito Público interno, com foro e sede, na Rua Moises Lupion, 1001, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.680.025/0001-82.

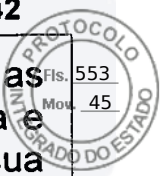
Registro Anterior: Matrícula nº 9.247, fls. 01, do livro nº 02, datado de 25 de Maio de 2.018, deste Ofício.

Palmital, 19 de Novembro de 2018. Clério Benildo Back.

R.-1/9.320 - PROTOCOLO nº 47.286 - 20/06/2025 Adquirente: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 12.369.698 /0001-04, com sede na Rua Artur Freiburger, Parque Industrial, em Palmital - PR; neste ato representada pelo Presidente **NESTOR MIKUSKA**, Brasileiro, maior e capaz, portador da CI/RG nº 4.574.220-2-SSP/PR e do CPF nº.621.726.979-15, casado, residente e domiciliado na Localidade Água Quente, em Palmital - PR, e pelo Secretário **NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES**, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº 2.240.380-0-SESP/PR e do CPF nº.030.646.789-57, casado, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, em Palmital - PR. Por Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 184/187, do livro nº 65-E, pela Serventia Notarial e Registral de Laranjal - PR, em data de 29/11/2024, o doador O MUNICIPIO DE PALMITAL-PARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 75.680.025/0001-82, com sede à Rua Moisés Lupion, 1001, centro, Palmital - PR; neste ato representado por seu Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, Brasileiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº.6.446.615-1-SSP/PR e do CPF nº.795.770.409-34, divorciado, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 589, Bairro Luiz Carollo, Palmital-PR. **Doou o imóvel objeto desta matrícula**, ao adquirente acima qualificado, a partes atribui ao imóvel ora doado, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fins fiscais. **2º Transcorridos 5 (cinco) anos da lavratura do instrumento de doação e desde que cumpridos todos os encargos de que trata esta lei Poder Executivo, mediante solicitação da empresa donatária autorizará a baixa do gravame junto à matrícula do imóvel.** Art. 4º. Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, poderá hipotecá-lo em primeiro grau em favor da instituição financeira de sua conveniência, ficando esclarecido que a cláusula de reversão e demais obrigações

Continua no verso

ficam garantidas por hipoteca de segundo grau em favor do doador. Art. 5°. Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei deverão ser suportadas única e exclusivamente pela donatária. Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos dezenove dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024). (a.a.) VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal. Publicado por: Danilo Amorim Schreiner Código identificador: F9FCA11E, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em data de 20/06/2024, edição 3049. Outras condições conforme a Lei nº 1293/2024. Declaração ITCMD nº 202400040775-3 no valor de R\$ 3.200,00. Indicação fiscal nº 01.00.004.0002.0001.001. CNIB (código hash): dp269swy78, q4jcy5aiz1, sn8wv7z7r3, 7hvnxm3y5o e 9n6w0v2i1y. Demais certidões conforme escritura. Funrejus guia nº 14000000010971908-0 no valor de R\$ 160,00. Selo funarpen nº SFR12.b5QNV.jRbIP-FtoER.F880q. Custas R\$ 1.194,42 - (VRC 4.312,00) Palmital, 02/07/2025. Eu, Helio Gura - Oficial Substituto.

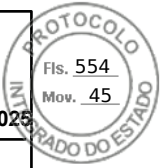


PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





COMUNICADO CONAB/MOC N.º 015, DE 25/07/2025

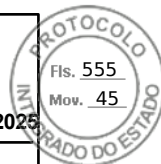
TERMO DE PACTUAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (TPAF)

- 1) TERMO DE PACTUAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (TPAF), instituída nos moldes da Resolução 03/2023 do GGPA - Proposta de Participação N.º PR/2025/02/0216.
- 2) VALOR DA TPAF: R\$ 97.499,91 (NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) .
- 3) VIGÊNCIA: Até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de autorização de início das entregas, a ser formalizada por meio de OFÍCIO CONAB/SUREG-___. A partir dessa autorização, nos comprometemos a entregar à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), CNPJ n.º 26.461.699/0450-10, doravante denominada COMPRADORA, ou a quem ela vier a indicar, os produtos especificados na PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO, nas condições nela estabelecidas. A referida Proposta passa a integrar o presente Termo.
- 4) PRORROGAÇÃO: Não será possível prorrogação.
- 5) ENDEREÇO DE ENTREGA: Obrigamo-nos a entregar no(s) local(is) indicado(s) na PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO, até o vencimento pactuado, o(s) produto(s) objeto(s) deste Termo.
- 6) AJUSTE DA QUANTIDADE A SER ENTREGUE: Poderá ocorrer ajuste na quantidade pactuada neste termo em função:
 - a) da necessidade de substituição de produtos, originalmente pactuados;
 - b) outros devidamente justificados pela Organização Fornecedora e aprovados pela Superintendência Regional (Sureg) da Conab.
- 7) RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: Os signatários da organização fornecedora são responsáveis, nos termos da lei, pela integridade e veracidade dos documentos apresentados, em meio físico ou digital, para a formalização do presente termo e deverão, sempre que solicitados, apresentar os respectivos originais para fins de fiscalização.
- 8) QUITAÇÃO: A quitação deste termo ocorrerá após a entrega da totalidade dos produtos no(s) local(is) indicado(s) no item 5 anterior e apresentação dos seguintes documentos:
 - a) TERMOS DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE (TRA) - Documento 6 do Título 30 do MOC;
 - b) Nota Fiscal de Venda;
 - c) RELATÓRIO DE ENTREGA - Documento 7 do Título 30 do MOC;
 - d) RELATÓRIO DE PAGAMENTOS - Documento 5 do Título 30 do MOC;
 - e) nos projetos que envolvam beneficiamento ou abate com a utilização de agroindústrias ou abatedouros de terceiros, deverá ser exigida cópia da documentação fiscal que amparou a remessa da matéria-prima para a agroindústria ou abatedouro e o retorno do produto final.
- 9) DESPESAS COM O PRODUTO: As despesas com transporte, conservação, ensaque, reensaque, braçagem,

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SIGPAA - SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

TPAF:PR/2025/02/0216



armazenagem e outras, incidentes até que se efetive a satisfação deste termo, correrão por nossa conta.

10) **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** Dar-se-á, mediante autorização da Conab, no valor correspondente à prestação de contas das entregas realizadas, após apresentação dos documentos descritos no item **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Título 30 do MOC.

11) **NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES:** As constatações de infrações e notificações de penalidades serão realizadas, conforme previsto no Documento correspondente do Título 30 do MOC.

12) **GLOSA DAS DESPESAS:** É vedada a utilização dos recursos repassados e pactuados neste termo em finalidade diversa da estabelecida na **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO** a que se refere este instrumento, e ainda:

a) na antecipação para aquisição de matérias primas, compra de embalagens e rótulos, pagamento ao fornecedor, despesas com beneficiamento ou outras quaisquer;

b) no pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em quaisquer dos entes partícipes deste Termo.

13) **FISCALIZAÇÃO:** Concedemos à **COMPRADORA** livre acesso ao empreendimento/propriedade e/ou mercadoria, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução e a documentação referente ao presente Termo.

14) **PENALIDADE:** O descumprimento das regras do PAA e deste normativo e a identificação de quaisquer inconformidades ou irregularidades por meio de fiscalização da Conab ou de órgãos de controle externo, poderão ensejar as penalidades de advertência, multa, suspensão de contratar com a Conab por até 2 (dois) anos, sem prejuízo de demais providências administrativas e judiciais cabíveis.

15) **EXEQÜIBILIDADE:** Estamos cientes de que o descumprimento das condições previstas neste Termo ensejará, independentemente de prévia notificação, a adoção das medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis para a satisfação deste Termo.

16) **ADITIVOS:** Conforme previsto no Art. 9.º da Lei N.º 8.929 de 22/08/1994, este Termo poderá ser aditado, retificado e ratificado, no todo ou em parte, por intermédio de aditivos que passarão a integrá-la, regendo-a subsidiariamente o Código Civil.

17) **VINCULAÇÃO:** O Título 30 do MOC integra o presente conjunto de obrigações.

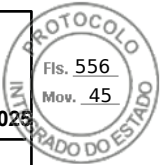
18) **UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE CONDUÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** PR.

19) **FORO:** O foro de eleição é o da Seção Judiciária do domicílio dos emitentes solidários, exceto para os empreendimentos situados na Região do Entorno do Distrito Federal, denominada pelo Incra como SR 28,

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SIGPAA - SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

TPAF:PR/2025/02/0216



COMUNICADO CONAB/MOC N.º 015, DE 25/07/2025

cujo foro será o da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Palmital, 27 de Janeiro de 2026
Local e Data

Razão Social: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL
CNPJ: 12.369.698/0001-04
Endereço da Instituição: EST PARQUE INDUSTRIAL RODOVIA PR 158

Documento assinado digitalmente
 **NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES**
Data: 27/01/2026 11:03:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo: Secretario
CPF: 030.646.789-57

Documento assinado digitalmente
 **ADENIR MATOZO DE OLIVEIRA**
Data: 27/01/2026 10:16:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Adenir Matozo de Oliveira
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 034.725.379-22

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, **NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 030.646.789-57, residente e domiciliado no município de Palmital-PR, 1º Secretário da **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL- COOMFAL**, inscrita no CNPJ nº 12.369.698/0001-04, com sede na EST PARQUE INDUSTRIAL, SN, RODOVIA PR 158, SAIDA PARA LARANJEIRAS DO SUL, no município de Palmital-PR. CEP: 85.700-000.

Declaro para os devidos fins que a entidade teve um faturamento de **R\$ 650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil) no ano de 2025, relativa à atividade de Projeto Institucional e chamamento do Exército, as notas foram geradas a partir das notas dos produtores rurais da Agricultura Familiar do Palmital que são associados da cooperativa.

Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro que são verdadeiras as informações mencionadas acima.

Palmital, 26 de Fevereiro de 2026.



Assinatura do declarante
NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
CPF nº 030.646.789-57



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR052024.01.001545544CAF

Situação: ATIVA

Data da inscrição: 16/05/2024

Última atualização: 28/02/2026

Enquadramento PRONAF: V

Data de Validade: 28/02/2029



Endereço da UFPA

CEP: 85270-000

UF/Município: PR - Palmital

Endereço: SÍTIO AGUA BONITA

Número: Sem número

Bairro: PROXIMO CAPELA SÃO SEBASTIÃO

Complemento: COMUNIDADE AGUA BOITA/GUABIROBA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Cadastrador: ANA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ODAIR JOSE DA COSTA	041.917.439-70	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ADRIANE LUCZINSKI	046.230.039-06	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
TAINARA LUCZINSKI DA COSTA	155.008.479-88	Filho(a)	Não
GUSTAVO LUCZINSKI DA COSTA	155.008.289-24	Filho(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
4,84	ha	Terra	Rural	PR	Palmital	ADRIANE LUCZINSKI	Sim
4,84	ha	Terra	Rural	PR	Palmital	ODAIR JOSE DA COSTA	Não

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	19.385,00
Produtos Especiais	Não	Seda (fibra)	92.039,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Assalariamento	Emprego permanente no meio rural	25.000,00

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): ODAIR JOSE DA COSTA,ADRIANE LUCZINSKI

Razão Social: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL

CNPJ: 12.369.698/0001-04

Responsável Legal: NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES

Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER Técnico Emissor: LEANDRO MICHALOVICZ

Membro(s) associado(s): ODAIR JOSE DA COSTA

Razão Social: ASSOCIACAO DOS SERICICULTORES DE PALMITAL - PALMISEDA

CNPJ: 06.072.339/0001-80

Responsável Legal: EDSON CANDIDO VIEIRA

Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER Técnico Emissor: LEANDRO MICHALOVICZ



Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 28/02/2026 17:39:13



ISTRO DE IMÓVEIS
ITAL - PARANÁ

CNM 082669.2.0005433-63

FICHA

REGISTRO GERAL

01

Valide aqui este documento
LÉRIO BENILDO BACK
OFICIAL - CPF 142 137 539-72

MATRÍCULA Nº 5.433*

RUBRICA

[Assinatura]



IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 248.050,00m², igual a 10,25 alqueires paulistas, constituído por parte do lote nº 66 (sessenta e seis), da Gleba nº 12 (doze), Colônia Piquiri, situado neste Município e Comarca de Palmital, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** com o rumo de 61º30'NE, com comprimento oclinear de 600,00 metros; **SUL:** com o rumo de 75º45'SE, com comprimento linear de 410,00 metros; **LESTE:** com o rumo de 81º30', com comprimento linear de 395,00 metros; **OESTE:** pelo Ribeirão Água Bonita. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº

Proprietário: CASEMIRO GURA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital-PR., inscrito no CPF sob nº 193.060.919-15.

Registro Anterior: Matrícula nº R-2/3.563, às fls. 01 do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga-PR. Palmital, 10 de setembro de 1.990.

Av-1/5.433

Certifico e dou fé que foi desmembrado - parte do imóvel objeto desta matrícula, - referente a área de 96.800,00m², originando-se uma nova matrícula, a qual tomou o nº 5.935, neste Ofício. Palmital, 17 de junho de 1.992.

Av-2/5.433 - PROT. 25.521

Procede-se a presente averbação para -- constar que conforme memorial descritivo assinado pelo técnico em agropecuária Jonas Nei de Oliveira -- Crea nº 7.180/TD, os limites e confrontações atualizados da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 151.250,00m², igual a 6,25 alqueires paulistas, que são os seguintes: Partindo do ponto inicial (O-PP) com o rumo de 60º00'NE e por distância de 900,00m confrontando com parte do lote nº 66, segue -- até encontrar o marco seguinte de onde segue pelo Arroio Água Bonita com v diversos rumos e distâncias de 200,00m, confrontando com parte do lote nº 67, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue com o rumo de 68º00'SW e por distância de 1.054,00m, confrontando com parte do lote nº 65, segue até encontrar o marco seguinte de onde segue com o rumo de 64º00'SE e distância de 395,00m, -- confrontando com parte do lote nº 66 Segue até encontrar o Ponto -- de Partida (O-PP) fechando assim a poligonal. ART nº 20080574374. -- Custas, R\$ 66,15 (VRC 630,00). Palmital, 13 de março de 2008.

R-3/5433 - PROT. 25.522

Adquirente: FILINTRO VIANA DA COSTA, brasileiro, casado com Marilene Alves da Costa sob o regime de Comunhão Universal de bens, portador da C.I.RG nº 5467.306-0-PR, inscrito no CPF nº 326.107.349-72, residente na localidade de Água Bonita, no Município e Comarca de Palmital-Pr. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 066/068 do Livro nº 29-E, pelo Serviço Notarial do Município de Laranjal, em data de 03/03/2008, o proprietário Casimiro Gura, agricultor, portador da C.I.RG nº 5.184.214-6-PR, inscrito no CPF nº 193.060.919-15, e sua esposa Arminda Ferreira das Chagas Gura, do lar, portadora da C.I.RG nº 5.470.953-6-PR, inscrita no CPF nº 487.295.039-91, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes nesta Cidade, neste ato representado pelo procurador Odair-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9BP28-GPHS3-ZWSWJ-SH6YT>

Continuação

Mr José da Costa, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, por
 r da C.I.RG nº8.729.131-6-PR, inscrito no CPF nº041.917.439-70
 idente na localidade de Água Bonita, neste Município, Venderam o
 vel objeto desta matrícula, ao adquirente Filintro Viana da Cos-
 ta, já qualificado, pelo preço certo de R\$35.000,00 (trinta e cinco-
 mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. --
 ITBI guia nº047/2008 no valor de R\$836,00. ITR pago conforme Certi-
 dão da Receita Federal válida até 11/09/2008. CCIR 2003/2004/2005 nº
 nº02879589056. Negativa expedida pelo IAP. Certidões de feitos ajuí-
 zados apresentada no ato da Escritura. Funrejus R\$70,00. Custas, R\$-
 452,76 (VRC431200). Palmital, 13 de março de 2008.

R-4/5.433 - PROT. 32.397 - 13/11/2013

Por Cédula de Crédito Rural

Hipotecária de nº B31331832-6, no valor de R\$ 19.999,98 (dezenove mil e
 novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), emitida em 24 de
 outubro de 2013, por emitentes Jocelio Souza Guiorzi e por aval e intevenientes
 Filintro Viana da Costa e Marilene Alves da Costa, aos juros de 2,000000% ao ano
 debitados e capitalizados mensalmente e mais juros moratórios de 125,000000%
 ao ano e multa de 2% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/09/2018.
 O emitente acima citado dá em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO grau e sem
 concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor Banco
 Cooperativo Sicredi S/A, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55. Outras
 Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício Custas R\$ 88,83.
 (VRC 630,00). Palmital, 13 de novembro de 2013. Clério Benildo Back.

Av.-5/5.433 - PROT. 40.652 - 05/12/2019.

Certifico e dou fé que fica

Cancelado o Registro da Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº B31331832-6,
 no valor de R\$ 19.999,98, objeto do R-4/5433, face autorização do Banco
 Cooperativo Sicredi S.A, de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-
 55, assinado por Roni Marcon e Tiago Klassmann Daudt, que fica arquivado neste
 Ofício. Fadesp 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1,35. Custas R\$ 121,59 - (VRC 630,00).
 Palmital, 05 de Dezembro de 2.019. Eu, Clério Benildo Back-Oficial.

R.-6/5.433 - PROTOCOLO nº 40.653 - 05/12/2019 Adquirente: ADRIANE

LUCZINSKI, Brasileira, Lavradora, Solteira, maior e capaz, portador da CI/RG nº.
 9.469.474-SSP/PR e do CPF nº.046.230.039-06, residente e domiciliada Localidade
 de Água Bonita, em Palmital-PR. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada
 às fls. 078/080, do livro nº 31-E, pelo Serviço Notarial do Município de Laranjal-Pr, em
 data de 16/01/2009, o transmitente FILINTRO VIANA DA COSTA, Brasileiro,
 Agricultor, portador da CI/RG nº.5.467.306-0-SSP/PR e do CPF nº.326.107.349-72,
 Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com MARILENE ALVES DA
 COSTA, Brasileira, Lavradora, portadora da CI/RG nº.5.467.302-7/SSP/PR, e do CPF
 nº.779.252.039-00, residentes e domiciliados na Água Bonita, em Palmital-PR.
Venderam parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 48.400,0
m2, objeto do R-3/5433, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado
 de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer
 condições. ITBI no valor de R\$ 452,74 pago na data de 30/07/2019. CCIR nº
 950.173.363.723-6. ITR nº 0.482.016-9. CAR: PR-4117800-16A6.5FBC.1E4A.4076.
 Continua na folha 02

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9BP28-GPHS3-ZWSWJ-SH6YT>



Valide aqui
este documento

CNM 082669.2.0005433-63

REGISTRO DE IMÓVEIS

PALMITAL

PARANÁ

Registro Geral

02

Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRICULA Nº 5.433

Rubrica



A9B7.9699.1D12.F8FE. Funrejus guia nº 14000000005311246-1 no valor de R\$ 24,00. Fadep 5%. ISS 5%. Arquivo R\$ 1,35. Selo R\$ 4,67. Custas R\$ 286,61 (VRC 148550). Palmital, 05 de Dezembro de 2.019. Eu, Clério Benildo Back-Oficial.

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Palmital, 23 de janeiro de 2026.

Assinada Digitalmente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.05uCv.Ftc6h - FITf3.F880q
Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9BP28-GPHS3-ZWSWJ-SH6YT>

P. consultar a autenticidade, informe na ferramenta
ri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.266-9
e código de verificação do documento: 1124B6CB

Inserido ao protocolo 25.398.891-6 por: Nivaldo de Oliveira Marques em: 28/02/2026 20:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: fa247116baf85a7cb7230145fc46684e



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

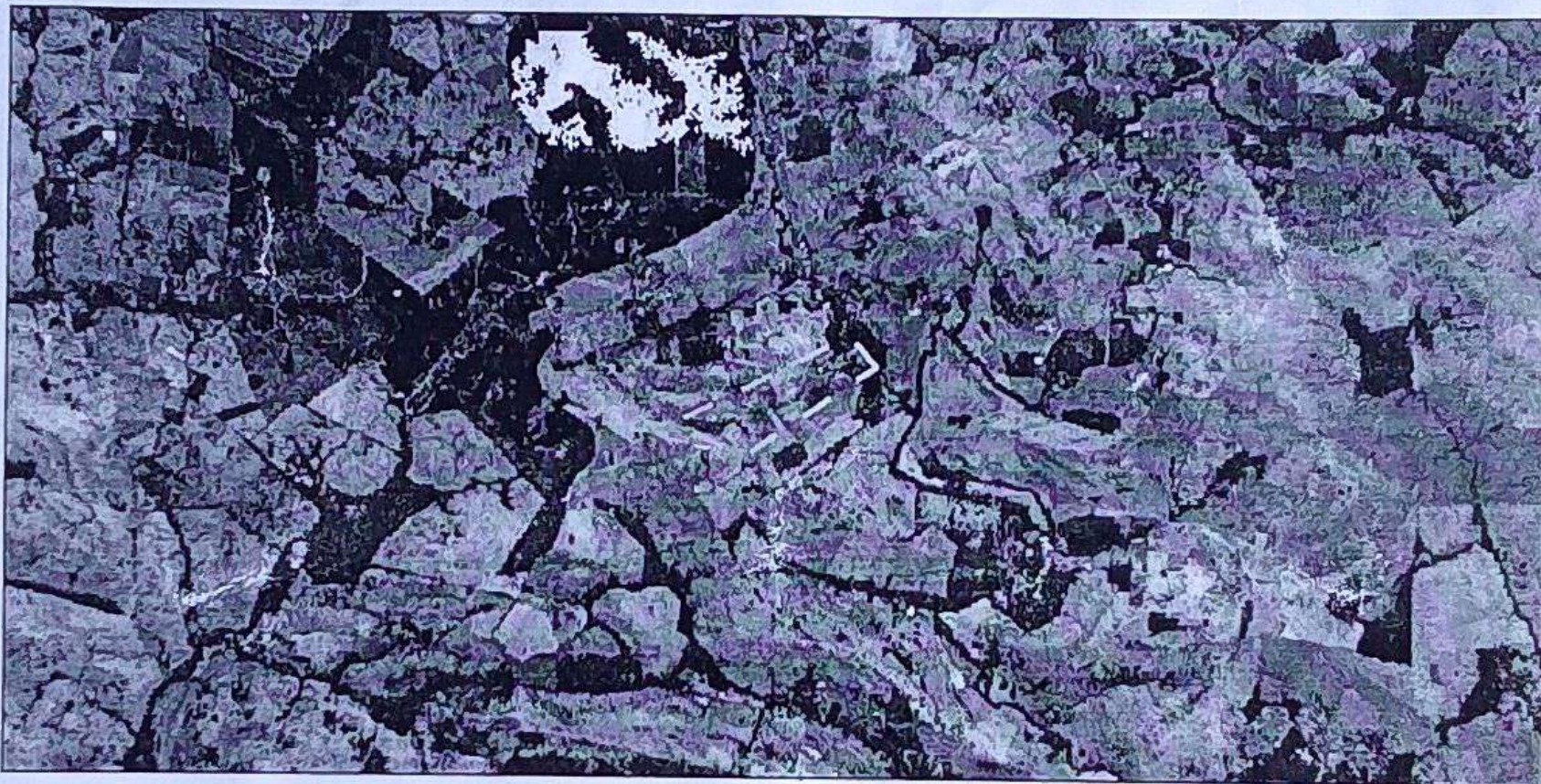
Registro no CAR: PR-4117800-16A6.5FBC.1E4A.4076.A9B7.9699.1D12.F8FE

Data de Cadastro: 14/05/2019 23:24:34

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [24.805 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [26,0012 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 326.107.349-72	Nome: Espollo de Filintro Viana da Costa
CPF: 046.230.039-06	Nome: Adriane Luczinski
CPF: 041.917.439-70	Nome: Odair Jose Da Costa

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-16A6.5FBC.1E4A.4076.A9B7.9699.1D12.F8FE	Data de Cadastro: 14/05/2019 23:24:34
---	---------------------------------------

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	26,0012	Área Consolidada	20,4750
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	5,0944
Área Líquida do Imóvel	26,0012	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	2,4421		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
5433	13/03/2008	02	01,02	Palmital/PR

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-16A6.5FBC.1E4A.4076.A9B7.9699.1D12.F8FE	Data de Cadastro: 14/05/2019 23:24:34
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Sítio Água Bonita		
Município: Palmital		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 24°56'37,94" S	Longitude: 52°13'52,43" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 26,0012	Módulos Fiscais: 1,3001	
Código do Protocolo: PR-4117800-A610.716A.FCA2.7ACD.5750.CDE6.721E.387A		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3





EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR012026.01.004514533CAF

Situação: ATIVA

Data da inscrição: 26/01/2026

Última atualização: 26/01/2026

Enquadramento PRONAF: B, V

Data de Validade: 26/01/2029



Endereço da UFPA

CEP: 85270-000

UF/Município: PR - Palmital

Endereço: Palmital

Número: Sem número

Bairro: Arroio Grande

Complemento: Rural

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Cadastrador: MATIAS LEOCADIO BRUINSMA

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ALMIR STOPASOL	825.662.759-04	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
25,33	ha	Terra	Rural	PR	Palmital	ALMIR STOPASOL	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Pecuária	Não	Bovinos - Leite	11.630,00
Pecuária	Não	Bovinos - Corte	1.500,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 28/02/2026 17:48:56

matrícula	fólio
-1883-	-1-

PALMITAL, 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

- L.c IMÓVEL:-Procede-se a matrícula de uma área de terras medindo 43,28 hectares, igual a 432.800m², se constitui pelo lote nº 247-parte da Gleba nº 05-2ª parte da Colônia Piquiri, deste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações
NORTE:-Por linha seca, com o rumo de 16º38'NO medindo 680,00 metros confrontando com parte do mesmo lote. OESTE:-Por linha seca com o rumo de 62º36'NE, medindo 140,0 metros confrontando com parte do lote nº 250. AO SUL:-Pela estrada Palmital, numa extensão de 700 metros confronta com o lote nº 245. LESTE:-Por uma linha seca com o rumo de 73º22'SO medindo 120,0 metro confrontando com o lote nº 244, da mesma gleba. Dados de confrontações tomados de um Memorial descritivo.
PROPRIETÁRIO:-João José Nascimento;
REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição nº 48455-fle. 112 do livro nº 3-M, do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.-
- L.c R.1-1883-09/12/81.-Prot. 4.832:- Por Carta de Adjudicação extraído dos autos nº 267/80 de Arrolamento do Cartório do Cível e Comércio Local; procedido por falecimento de João José do Nascimento, conforme sentença homologada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, em data de 17/09/80; coube por pagamento a viúva-meeira senhora ANA SPARK DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 352.999.889/53; PARTE do imóvel supra matriculado referente a área de 216.400 m² avaliado em Cr\$ 268.265,00; Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 720.020.004.502; (custas:-Cr\$ 5.527,02); deu fe
- L.c R.2-1883-09/12/81.-Prot. 4.833:- Por Carta de Adjudicação extraído dos autos nº 267/80 de Arrolamento do Cartório do Cível e Comércio Local; procedido por falecimento de João José do Nascimento, conforme sentença homologada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, em data de 17/09/81; coube por pagamento aos herdeiros MARIA DA LUS TONETE, casada e s/merido; HELENA OBAL, casada com Auro Obal; NAIR PRESTES, casada com Darci dos Santos Prestes; MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA, casada, com Angelino Maciel de Oliveira; ROSA OLIVEIRA MACIEL, casada com Marciliano Oliveira Maciel; JULIA SIKORSKI, casada com Tadeu Sikorski; JOÃO SPARK DO NASCIMENTO, casado, com Lidia Sikorski do Nascimento; ROSALINA BORACATE:-Viúva; MIGUEL DO NASCIMENTO solteiro; JOÃO DO NASCIMENTO JUNIOR, solteiro; PEDRO SPARK DO NASCIMENTO, solteiro e ANTONIO NASCIMENTO, solteiro, para satisfação de suas legítimas paternas; PARTE do imóvel supra matriculado referente a área de 18.033 m² no valor de Cr\$ 22.355,42 para cada um e para todos a área de 216.400m² avaliado em Cr\$ 268.265,00; Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 720.020.004.502; (custas:-Cr\$ 5.527,02); deu fe
- L.c R.3-1883-09/12/81.-Prot. 4.834:- Por Carta de Adjudicação extraído dos autos nº 267/80 de Arrolamento do Cartório do Cível e Comércio Local; procedido por falecimento de João José

matrícula	fôlha
-1883-	1 verso

Ilum R

do Nascimento, conforme sentença homologada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, em data de 17/09/80; coube por pagamento ao Cessionário AURO OBAL, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF nº 288.153.279/91, residente e domiciliado neste Município e Comarca das desistências em seu favor dos herdeiros Maria Luz Tonete e seu marido; Maria Nascimento Oliveira e s/marido; Rosalina Borgate; Miguel do Nascimento; Nair Prestes e s/marido e Rosa Oliveira Maciel e s/marido; PARTE do imóvel supra matriculado referente a área de 108.198 m2 avaliado em Cr\$ 134.132,52; Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 720.020.004.502; (custas: Cr\$ 5.227,02); dou fe. - *Ilum R*

R-4/1.883 - PROT. 7.743

Adquirente: PAULINA OBAL, bra-

sileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Jaguatixica, neste Município, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.971.749-20, e portadora da Certidão de Nascimento nº 1.986 Fls. 396 do Livro nº 02, do Registro Civil da Sede desta Comarca. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. nº 141 do Livro nº 28, pelo Tabelionato da Sede desta Comarca, em data de 14 de setembro de 1.984, a proprietária ANA SPARK DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no perímetro suburbano desta cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº 352.959.889-53 e portadora da Certidão de Casamento nº 215, às fls. nº 90 verso do Livro nº 28B do Registro Civil do Distrito de Santana, Comarca de União da Vitória-PR, vendeu parte do imóvel referente a área de 2.000 m2 R-1/1.833, à adquirente acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. Cujo Imóvel continuará em comum com os demais proprietários. ITBI guia nº 417/84, no valor de R\$ 40.000,00. Certidão Negativa Estadual nº 443/84. INCRA exercício de 1.984. Custas, R\$ 44.966,00 Palmital, 14 de setembro de 1.984.

R-5/1.883 - PROT. 8.695

Adquirente: ORESTE FIGLERSKI, brasileiro, casado sob regime de Co-

munhão de Bens, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Palmitalzinho, neste Município de Palmital, portador da C.I.RG nº 12/R-1.498.365-SC., inscrito no CPF nº 216.579.980-53. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 167 do Livro nº 29, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 20 de junho de 1.985, os proprietários Auro Obal, Paulina Obal, acima qualificados e Helena Obal, brasileira, casada, do lar, residente neste Município de Palmital inscrita no CPF nº 288.153.279-91, venderam suas partes ideais e totais do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de

CLÉRIO BENILDO BACK
OFICIAL - CPF 142 137 539-72

MATRÍCULA Nº 1.883*

RUBRICA

174.631,0m2, ao adquirente antes qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000.000, (vinte milhões de cruzeiros) já pagos e quitados, e livres de quaisquer condições. Cujo imóvel continuará em comum entre os demais herdeiros. ITBI guia nº 242/85, no valor de R\$ 420.000. Certidão Negativa Estadual nº 232/85. INCRA quitado exercício de 1.985. Custas, R\$ 242.428. Palmital, 20 de junho de 1.985. Certifico e dou fé.

R-6/1.883 - PROT. 8.726 - Adquirente: DEMETRIO ZAIATZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Arroio Grande, neste Município e Comarca de Palmital, portador da C.I.RG nº 652.748-Pr., inscrito no CPF nº 114.662.949-49. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 170 do Livro nº 29, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 21 de junho de 1.985, a proprietária Ana Spak do Nascimento, qualificada no R-1/1883, vendeu parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 72.600,0m2, igual a 3,0 alqueires paulistas, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.000.000, (três milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 247/85, no valor de R\$ 120.000. Certidão Negativa Estadual nº 237/85. INCRA quitado exercício de 1.985. Cujo imóvel continuará em comum com os demais proprietários. Custas, R\$ 129.294. Palmital, 26 de junho de 1.985. Certifico e dou fé.

R-7/1.883 - PROT. 8.805 - Adquirente: MARIA OBAL, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada no perímetro suburbano desta cidade e Comarca de Palmital, portadora da C.I.RG nº 4.247.261.-5-Pr., inscrita no CPF nº 602.546.539-87. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 183 do Livro nº 29, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 15 de julho de 1.985, a proprietária Ana Spak do Nascimento, antes qualificada, vendeu o saldo restante de seu pagamento do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 95.400,0m2, objeto do R-1/1883, a adquirente acima qualificada pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.000.000, (três milhões de cruzeiros) já paga e quitada e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 277/85, no valor de R\$ 160.000. Certidão Negativa Estadual nº 288/85. INCRA quitado exercício de 1.985. Custas, R\$ 116.781. Palmital, 16 de julho de 1.985. Certifico e dou fé.

R-8/1.883 - PROT. 8.839 - Adquirente: TADEU SIKORSKI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Palmitalzinho, neste Município e Comarca de Palmital, portador da C.I.RG nº 1.596.048-Pr., inscrito no CPF nº 242.807.719-87. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 195 do Livro nº 29, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 25 de julho de 1.985, o proprietário Demetrio Zaiatz, acima qualificado e sua mulher Olga Zayatz, brasileira, casada, do lar, residente neste Município, inscrita no CPF nº 114.662.949-49, e o proprietário João Spak do Nascimento, agricultor e sua mulher Lidia Sikorski do Nascimento, do lar, brasileiros, casados, residentes neste Município e Comarca de Palmital, inscritos

SOLICITADO POR: COAMO COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***043.830-** DATA: 09/07/2025 10:02:12 - VALOR: R\$ 15,95

Operador Nacional
Continuação de Registro
no CPF nº 215.005.419-15

venderam suas partes ideais e totais do imóvel objeto desta matrícula, sendo que o proprietário Demétrio Zaiatz e sua mulher venderam a área de 72.600,0m² e o proprietário João Spak do Nascimento e sua mulher a área de 18.033,0m², perfazendo a área de 90.633,0m², ao adquirente antes qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000.000, (quatro milhões de cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. Sendo que os outorgantes vendedores neste ato são representados por seu procurador Oscar Moreira, brasileiro, casado, do comércio, residente neste Município de Palmital, portador da C.I.RG nº 430.963-Pr., inscrito no CPF nº 112.427.959-87, ITBI guia nº 295/85, no valor de R\$ 120.000. Certidão Negativa Estadual nº 305/85. INCRA quitado exercício de 1.985. Custas, R\$ 116.781. Palmital, 26 de julho de 1.985. Certifico e dou fé.

R-9/1.883 - PROT. 9.038

Adquirente: PEDRO SPACK NASCIMENTO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão

Parcial de Bens, agricultor, residente e domiciliado em Arroio Grande, neste Município e Comarca de Palmital, portador da C.I.RG nº 3.903.474-3-Pr., inscrito no CPF nº 578.034.419-53. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 52 do Livro nº 30, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 03 de outubro de 1.985, a proprietária Maria Spak, antes qualificada, vendeu sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 95.400,0m², ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.500.000, (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 406/85, no valor de R\$ 120.000. Certidão Negativa Estadual nº 418/85. INCRA quitado exercício de 1.985. Custas, R\$ 116.781. Palmital, 03 de outubro de 1.985.

Av-10/1.883

Certifico e dou fé que verificando a Carta de Adjudicação dos autos nº 267/80, constatamos que por um lapso deixou-se de constar o nome correto do herdeiro João do Nascimento Junior, registrado sob nº R-2/1883, quando na verdade o correto é JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR, verificado nos autos 267/80, às fls. 11 na relação dos herdeiros Palmital, 17 de fevereiro de 1.986.

R-11/1.883 - PROT. 9.446

Adquirente: TADEU SIKORSKI, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão de

Bens, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Arroio Grande, neste Município e Comarca de Palmital, portador da C.I.RG nº 1.596.048-Pr., inscrito no CPF nº 242.807.719-87. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 129 do Livro nº 30, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 17 de fevereiro de 1.986, o proprietário João José do Nascimento Junior, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente neste Município, portador da C.I.RG nº 3.158.557-0-Pr., inscrito no CPF nº 578.093.569-68, vendeu sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.500.000, (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 040/86, no valor de R\$ 60.000. Certidão Negativa Estadual nº 045/86. INCRA quitado exercício de 1.985. Custas, R\$ 152.732. Palmital, 17 de fevereiro de 1.986.

R-12/1.883 - PROT. 10.244

Título: Arrendamento. Arrendante: Oreste Figlerski, acima qualificado como

CLÉRIO BENILDO BACK
OFICIAL - CPF 142 137 539-72

MATRÍCULA Nº 1.883*

RUBRICA

[Assinatura]

como proprietário. Arrendatário: ORESTES FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 1.574.362-PR. Forma do Título: Contrato de Arrendamento Agrícola, celebrado em 24 de setembro de 1.986, com vencimento para o dia 24 de setembro de 1.987, sendo portando por 01 (um) ano. Imóvel: Parte do imóvel, objeto da presente matrícula, referente a área de 121.000,00m², igual a 5,0 alqueires paulistas. Preço: O arrendatário pagará ao arrendante a quantia de Cz\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados) por alqueire. Condições: Em caso de renovação do contrato, terá preferência em igualdade de condições e preço, o arrendatário. Além destas as demais cláusulas e condições. Custas, Cz\$ 50,91 Palmital, 24 de setembro de 1.986. Certifico e dou fé.

R-13/1.883 - PROT. 10.784

Adquirente: ANTONIO LURICINO STOPASOL, brasileiro, agricultor, casado com Te-

reza Esser Stopasol, residente e domiciliado no lugar denominado - Arroio Grande, neste Município e Comarca de Palmital-PR., inscrito no CPF sob nº 091.158.549-49, portador da C.I.RG nº 3.366.400-1-PR. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 13, do Livro nº 34, pelo Tabelionato Schöon, da Sede desta Comarca, em data de 08 de abril de 1.987, o proprietário Tadeu Sikorski, antes qualificado é sua mulher Julia Sikorski, brasileira, casada, do lar, residente neste Município e Comarca de Palmital-PR., portadora da C.I.RG nº 15.553.751-SP, inscrita no CPF sob nº 242.807.719-87, - neste ato representados pelo procurador Augustinho Visentin, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade - de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 961.724-PR., inscrito no CPF sob nº 353.003.109-72, venderam suas partes ideais e totais do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 126.699,00m², objetos dos R-8/1883, R-11/1883 e parte do R-2/1883, ao adquirente - acima qualificado pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 103/87, no valor de Cz\$ 1.500,00. Distribuição nº 119/87. INCRA quitado exercício de 1.986. Custas, Cz\$ 690,00 Palmital, 08 de abril de 1.987.

R-14/1.883 - PROT. 12.823

Adquirente: ORESTE FIGLERSKI, brasileiro, agricultor, casado com Clara Fi-

glerski, residente e domiciliado no lugar denominado Palmitalzinho neste Município e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 12/R-1.498.365-SC., inscrito no CPF sob nº 216.579.980-53. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 156 do Livro nº 37, pelo Tabelionato Schöon, da Sede desta Comarca em data de 23 de maio de 1.989, o proprietário Pedro Spack do Nascimento, antes qualificado e sua mulher Joana Obal Nascimento, brasileira, casada, do lar, residente neste Município de Palmital-PR., portadora da C.I.RG nº 5.470.965-0-PR., venderam PARTE do imóvel objeto desta matrícula referente a área de 18.033,00m² ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de NCz\$ 200,00 (duzentos cruzados novos) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 0124, no valor de NCz\$ 5,00. Distribuição nº 188/89. MIRAD quitado exercício de 1.988. Custas, NCz\$ 21,39. Palmital, em

R-15/1.883 - PROT. 12.853 - Adquirente: ANTONIO CARLOS BETEZ, brasileiro, agricultor, casado com Luzia Gonçalves Betez, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado no Município de Altamira do Paraná-PR., portador da C.I.RG nº 2.009.944-PR., inscrito no CPF sob nº 465.562.579-15. Por Escritura Publica de Venda e Compra lavrada às fls. 171 do Livro nº 37, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 05 de junho de 1.989, o proprietário Pedro Spack Nascimento, antes qualificado e sua mulher Joana Obal Nascimento, brasileira, casada do lar, residente e domiciliada neste Município de Palmital-PR., portadora da C.I.RG nº 5.470.965-0-PR., venderam sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula referente a área de 95.400,00m², objeto do R-9/1883, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de NCz\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI - guia nº 0162/89, no valor de NCz\$ 50,00. Distribuição nº 206/89. MIRAD quitado exercício de 1.988. Custas, NCz\$ 42,78. Palmital, em 05 de junho de 1.989. Certifico e dou fé.

R-16/1.883 - PROT. 12.937 - Adquirente: ROSALINO DE CARVALHO COUTINHO, brasileiro, agricultor, casado com Luzia Januária da Cruz Coutinho, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado no lugar denominado Estrada da Bota, Município de Altamira do Paraná-PR., portador da C.I.RG nº 4.365.225-7-PR., inscrito no CPF sob nº 562.169.479-15. Por Escritura Publica de Venda e Compra lavrada às fls. 194 do Livro nº 37, pelo Tabelionato Schon, da Sede desta Comarca em data de 20 de junho de 1989 o proprietário Antonio Carlos Betez, acima qualificado e sua mulher Luzia Gonçalves Betez, brasileira, casada do lar, residente neste Município de Palmital-PR., dependente do CPF sob nº 465.562.579-15, venderam sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 20.400,00m², objeto do R-15/1883, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de NCz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 0198, no valor de NCz\$ 50,00 - Distribuição nº 244/89. MIRAD quitado exercício de 1.988. Custas, NCz\$ 58,44. Palmital, em 21 de junho de 1.989.

R-17/1.883 - PROT. 13.601 - Adquirente: TEREZA ESSER STOPASOL, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no lugar denominado Arroio Grande, neste Município de Palmital-PR., inscrita no CPF sob nº 091.158.549-49. Título: Meação. Forma do Título: Formal de Partilha passado em 11 de abril de 1.990, expedido pelo escrivão Arlindo Osni Lichtenfels, da Vara Cível desta Comarca, dos autos de Arrolamento nº 94/89, homologado por sentença do Dr. Jucimar Novochadlo, Juiz de Direito Substituto desta Comarca, em data de 14 de março de 1.990. Transmitente: O espólio de Antonio Lupicino Stopasol. Imóvel: PARTE do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 117.652,70m² ou seja 92,85% do R-13/1883. Valor: NCz\$ 5.107,14 (cinco mil cento e sete cruzados novos e quatorze centavos). Condições: Não constam. ITBI Causa Mortis guia nº 037/89, no valor de NCz\$ 524,00. INCRA quitado exercício de 1.989. Custas, Cr\$ 1.450,00. Palmital, 26.04.1990.

R-18/1.883 - PROT. 13.601 - Adquirentes: ALMIR STOPASOL, brasileiro, solteiro, menor pubere, e SÍLVIA STOPASOL, brasileira, solteira, menor impúbere, ambos residentes e

CLÉRIO BENILDO BACK

OFICIAL - CPF: 142.137.539-72

MATRÍCULA Nº 1.883

residentes e domiciliados no lugar denominado Arroio Grande, neste Município de Palmital-PR. Título: Legítima Paterna. Forma do Título: Formal de Partilha passado em 11 de abril de 1.990; expedido pelo escrivão Arlindo Osni Lichtenfels, da Vara Cível desta Comarca, dos autos de Arrolamento nº 94/89, homologado por sentença do Dr. Jucimar Novochadlo, Juiz de Direito Substituto desta Comarca em data de 14 de março de 1.990. Transmitente: O espólio de Antônio Lupicino Stopasol. Imóvel: PARTE do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 9.046,30m² para todos, ou seja 7,14% do R-13/1883 e para cada um 3,57%. Valor: NCz\$ 392,86 (trezentos e noventa e dois cruzados novos e oitenta e seis centavos) para todos e para cada um no valor de NCz\$ 196,43 (cento e noventa e seis cruzados novos e quarenta e três centavos). Condições: Não constam. ITBI Causa Mortis nº 037/89; no valor de 524,00. INCRA quitado exercício de 1.989. Custas, Cr\$ 1.450,00. Palmital, em 26.04.1990.

R-19/1.883 - PROT. 16.438

Adquirente: ODACYR DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, casado com Amélia Knupp de Oliveira, residente e domiciliado no lugar denominado Agua Bonita, Sete Saltos, neste Município e Comarca de Palmital-PR., portador da C.I.RG nº 3.349.047-0-Pr., inscrito no CPF sob nº 327.836.809-63. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 147 do Livro nº 48 pelo Tabelionato Schenck da Sede desta Comarca em data de 17 de junho de 1.994, o proprietário Rosalino de Carvalho Coutinho antes qualificado e sua mulher Luzia Januária da Cruz Coutinho, brasileira, do lar, residente e domiciliado na Estrada da Bota, Município de Altamira do Paraná-Pr., portadora da C.I.RG nº 5.393.947-3-Pr., inscrita no CPF sob nº 769.028.209-10, venderam sua parte total ideal do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 95.400,00m², objeto do R-16-1883, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais) já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 149/94, no valor de CR\$ 120.000,00. INCRA quitado exercício de 1.992. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 350/94, datado de 20 de junho de 1.994. Distribuição nº 071/94. Custas, CR\$ 137.689,20. Palmital, 20 de junho de 1.994.

R-20/1.883 - PROT. 16.444

Adquirente: ROMÃO STOBIEŃIA, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no Município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga-Pr., portador da C.I.RG nº 396.976-Pr., inscrito no CPF sob nº 112.871.609-72. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 097 do Livro nº 17 pelo Tabelionato Schreiner do Município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga-Pr., em data de 21 de junho de 1.994, o proprietário Oreste Figlerski e sua mulher Clara Figlerski, brasileiros, casados, lavradores, inscritos no CPF sob nº 216.579.980-53, ele portador da C.I.RG nº 12/R-1.498.365-SC, residentes e domiciliados no lugar denominado Palmitalzinho, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., neste ato representado por sua mulher Clara Figlerski antes qualificada, venderam sua parte ideal e total do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 192.664,00m², objeto dos R-5 e R-14/1.883, ao adquirente acima qua-

SOLICITADO POR: COAMO COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.043.830-** DATA: 09/07/2025 10:02:12 - VALOR: R\$ 15,95

qualificado pelo preço certo e ajustado de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº 153/94, no valor de CR\$ 238.840,00. INCRA quitado exercício de 1.991 e conforme declaração arquivado neste Ofício. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 377/94, datado de 28 de junho de 1.994. Distribuição nº 077/94. Custas, CR\$ 187.153,20. Palmital, 28 de junho de 1.994. *M. Zade*

R-21/1.883 - PROT. 18.714 Adquirente: ALMIR STOPASOL, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Arroio Grande, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 5.870.419-9-Pr., inscrito no CPF sob nº 825.662.759-04. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 064/065, do Livro nº 59, pelo Tabelionato Schoni da Sede desta Comarca em data de 10 de março de 1.999, o proprietário Odacyr de Oliveira, antes qualificado e sua esposa Amelia Knupp de Oliveira, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Sete Saltos, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portadora da C.I.RG nº 4.880.119-6-Pr., portadora da Certidão de Casamento nº 1817, fls. 120, do Livro nº 8-B, do Registro Civil de Cambira, Comarca de Apucarana-Pr., neste ato representados pelo procurador Dalcinei Conti, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Arroio Grande, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 5.757.623-5-Pr., inscrito no CPF sob nº 819.484.339-15, venderam parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 95.400,00m², objeto do R-19/1883, ao adquirente acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições ITBI guia nº 022/99, no valor de R\$ 60,00. ITR isento exercício de 1.998. CCIR recadastrado em data de 17 de fevereiro de 1.999. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº 056/99, datado de 09 de março de 1.999. Distribuição nº 031/99. Custas, R\$ 94,50 (1.260,00 VRC). Palmital, 16 de março de 1.999. *M. Zade*

R-22/1.883 - PROT. 26.716 Adquirente: JOSÉ NERI DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, portador da C.I.RG nº 7.504.719-0-SSP/Pr., inscrito no CPF nº 980.210.609-72, residente e domiciliado em Palmitalzinho, Município de Palmital-Pr. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 067, do Livro nº 19, pelo Tabelionato Schreiner, Município de Santa Maria do Oeste e Comarca de Pintaga-Pr, em data de 14/12/1998, o proprietário Romão Stobienia, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da C.I.RG nº 396.976-SSP/PR, inscrito no CPF nº 112.871.609-72, residente e domiciliado na rua Paramá, 4.879, neste ato representado pela procuradora Sandra de Fátima Ferreira Stobienia, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I.RG nº 1.585.554-1, inscrita no CPF nº 438.350.159-15, residente e domiciliada à rua Agrolândia, 481, bairro vila Real, Balneário Camburiu-SC, venderam sua parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 192.664,00m², objeto do R-20/1883, pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.961,00 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI guia nº Dam 003936. ITR certidão nº F9CD BDC8696F06AD. CCIR 2003/2004/2005. certidão tributos federais nº OD4D591379EO.FL11. negativa do iap no ato. Funrejus, R\$ 96,00. Cus



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

PALMITAL

PARANÁ

Registro Geral

Ficha

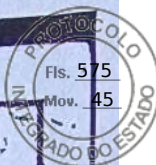
05

Rubrica

Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRÍCULA Nº ...1.883*



tas, R\$ 452,76. (VRC 4.312,00). Palmital, 03 de julho de 2009.

R-23/1.883 - Por Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº B01330709-4, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitida em 27 de setembro de 2010, por Almir Stopasol, aos juros de 1,500000% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros de Encargos na Inadimplência de 125,000000% ao ano e multa de 2,000000% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/09/2011. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cédular de PRIMEIRO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 9,54 hectares, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto - Terceiro Planalto-Pr, inscrito no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 66,15. (VRC 630,00). Palmital, 01 de Outubro de 2010. PROT. 28.104. Helio Gura.

Av-24/1.883 Certifico e dou fé que fica cancelado o Registro de Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº B01330709-4, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objeto do R-23/1.883, face autorização Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto, assinado por gerente Paulo Diego Breancini e Rosênilda Ratcheski, que fica arquivado neste Ofício. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Palmital, 27 de setembro de 2011. Protocolo nº 29.341. Helio Gura.

R-25/1.883 Por Cédula de Crédito Rural Hipotecária de nº B1331077-1, no valor de R\$ 6.000,10 (seis mil reais e dez centavos), emitida em 23 de setembro de 2011, por Almir Stopasol, aos juros de 1,500000% ao ano debitados e capitalizados mensalmente e mais juros de encargos na inadimplência taxa de 125,000000% ao ano e multa de 2,000000% sobre o valor da dívida, com o vencimento para 15/09/2012. O emitente acima citado dá em HIPOTECA cédular de PRIMEIRO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, referente a sua área de 9,54 hectares, em favor da Cooperativa de Crédito Rural Terceiro Planalto - Terceiro Planalto-Pr, inscrito no CNPJ nº 77.984.870/0001-77. Custas R\$ 88,83. (VRC 630,00). Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Cartório. Palmital, 27 de setembro de 2011. Protocolo nº 29.342. Helio Gura.

R-26/1.883 - PROTOCOLO nº 33.521 - 29/08/2014 Adquirente: ALMIR STOPASOL, Brasileiro(a), Agricultor, Solteiro(a), maior e capaz, portador da CI/RG

Continua no verso

SOLICITADO POR: COAMO COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.043.830-** DATA: 09/07/2025 10:02:12 - VALOR: R\$ 15,95

nº.5:870.419-9-SSP/Pr e do CPF nº.825.662.759-04, residente e domiciliado na Arroio Grande, Palmital-PR. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 051/053, do Livro nº 39-E, pelo Serventia Notarial e Registral de Laranjal-Pr, em data de 15/08/2014, os transmitentes, TEREZA ESSER STOPASAL, Brasileiro(a), Agricultora, portador da CI/RG nº.6.614.084-9-SSP/Pr e do CPF nº.917.714.809-63, Viúvo(a), residente e domiciliado Arroio Grande, em Palmital-PR; Comparecendo como intervenientes anuentes José Eing e sua esposa Hilda Stopasol Eing, brasileiros, casados entre si, agricultores, ele portador da C.I.RG nº 5.624.098-5-SSP/Pr, inscrito no CPF nº 487.273.779-20, ela portadora da C.I.RG nº 5.624.098-5-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 790.986.819-73; Raimundo Stopassoli e sua esposa Olalia Braga Stopassoli, brasileiros, casados entre si, agricultores, ele portador da C.I.RG nº 5.256.604-5-SSP/Pr, inscrito no CPF nº 570.120.839-72, ela portadora da C.I.RG nº 7.080.074-8-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 039.425.719-78; Jaime Wiggers e sua esposa Maria Luzia Stopasol Wiggers, brasileiros, casados entre si, agricultores, ele portador da C.I.RG nº 4.148.065-3-SSP/Pr, inscrito no CPF nº 570.116.729-15, ela portadora da C.I.RG nº 5.701.188-2-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 790.984.609-68; João Acir Dos Santos e sua esposa Ines Stopasol dos Santos, brasileiros, casados entre si, agricultores, ele portador da C.I.RG nº 5.624.130-2-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 572.616.959-04, ela portadora da C.I.RG nº 7.948.182-4-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 771.846.539-04; Joselino Stopasol e sua esposa Lurdes Pereira Stopasol, brasileiros, casados entre si, agricultores, ele portador da C.I.RG nº 7.948.253-6-SSP/Pr, inscrito no CPF nº 467.669.799-68, ela portadora da C.I.RG nº 9.252.753-0-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 100.729.259-81, todos estes residentes e domiciliados na Localidade de Rio Paciência, zona Rural Município de Manoel Ribas-Pr; Nelson Kulckamp e sua esposa Olinda Aparecida Stopasol Kulckamp, brasileiros, casados entre si, agricultores, ele portador da C.I.RG nº 4.917.761-5-SSP/Pr, inscrito no CPF nº 504.856.879-68, ela portadora da C.I.RG nº 8.760.437-6-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 007.465.989-80, residentes e domiciliados na localidade de Rio Bonito zona Rural no Município de Marquinho-Pr; Francisco Braga dos Santos e sua esposa Ana Stopassol dos Santos, brasileiros, casados entre si, ele jardineiro, portador da C.I.RG nº 5.243.581-9-SSP/Pr, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 6.951.442-1-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 006.476.569-09, residentes e domiciliados na Rua Jose Nazrio Luiz 50, São Cristovão na Cidade de Barra Velha-SC; Silvia Stapasol, brasileira, separada, representante comercial, inscrita no CPF nº 7.228.990-0-SSP/Pr, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 841, sítio do Campo, no Município de Morretes-Pr; Benigna Eyng Stopasol e sua esposa Dolfino Stopasol, brasileiros, casados entre si, aposentados, ela portadora da C.I.RG nº 2.519.223-SSP/SC, inscrita no CPF nº 457.664.449-15, ele portador da C.I.RG nº 251.922.9-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 504.894.109-87, residentes e domiciliados na Rua Andre Correia nº 75, Jarivatuba, na Cidade de Joinville/SC; Luiz Stopasol e sua esposa Terezinha Stopasol, brasileiros, casados, agricultores, portador da C.I.RG nº 10.090.909-0-SSP/Pr, inscrito no CPF nº 062.727.379-39, ela portadora da C.I.RG nº 7.819.311-5-SSP/Pr, inscrita no CPF nº 062.727.379-39, residentes e domiciliados na Localidade de Rio Pratinha Zona rural, no Município de Santa Maria do Oeste-Pr; Narciso Stopassol e sua esposa Nair Roecker Stopassol, brasileiros, casados entre si, ele pedreiro, portador 3.363.629-6-SSP/Pr, inscrito no CPF nº 557.423.869-15, ela zeladora, inscrita no CPF nº 612.441.209-87, portadora da C.I.RG nº 5.925.229-1-SSP/Pr, residentes e domiciliados na Rua Professora Mariana Marochi, nº 60, Rinção, no Município Balsa

Continua na folha 06

SOLICITADO POR: COAMO COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.043.830-** DATA: 09/07/2025 10:02:12 - VALOR: R\$ 15,95

Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

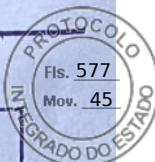
Registro Geral

Ficha

06

Rubrica

MATRICULA Nº 1.883



Nova-Pr; e João stapasol, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 5.781.702-0-SSP/Pr, residente e domiciliado na Cidade de Marquinho-Pr, todos neste ato representados pelo procurador João Stapasol, acima qualificado. **Vendeu sua parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 117.652,70m2, objeto do R-17/1883**, ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI nº 159/2014 no valor de R\$ 1.000,00. CCIR 718.017.046.035-2. ITR nº 0.918.764-2 válida até 29/12/2014. Certidão da Receita Estadual e federal no ato. Negativa de Débitos Trabalhistas expedidas no ato. Certidão do IAP nº 1046876. Certidão do Distribuidor Negativa. Funrejus guia nº 240000000003611415-4 no valor de R\$ 100,00. Custas R\$ 676,98 (VRC 4.312,00). Palmital, 05 de Setembro de 2014.

Clério Benildo Back.

AV-27/1.883 - PROT. 42.969 - 17/12/2021.

Averbação Premonitória.

Por requerimento datado de 09/12/2021, pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIROS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, inscrita no CNPJ nº. 77.984.870/0001-77; neste ato representado por Alexandre Dutra, portador da OAB/PR nº 5.011. Vem requerer Averbação Premonitória, certidão conforme nº 162/2021, processo 0001213-04.2021.8.16.0125, Ação Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 68.377,27 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme a certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca de Palmital-Pr, assinado por Dinete G. Valle Lichtenfels. **Requerente:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIROS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, inscrita no CNPJ nº. 77.984.870/0001-77. **Contra requerido:** Antonio do Nascimento. **Sobre sua parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 18.033,00m2, objeto do R-2/1883.** Que fica arquivado neste ofício. Funrejus guia nº 140000000007699084-0 no valor de R\$ 136,75. Selo digital nº F880V.zfqPV. Um8sl-LX56X.EbkoO. Custas, R\$ 136,71 - (VRC 630,00). Palmital, 18 de janeiro de 2022. Eu, Helio Gura-Oficial Substituto.

AV-28/1883 - PROT. 43.006 - 27/12/2021.

Averbação Premonitória.

Por requerimento datado de 09/12/2021, pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIROS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, inscrita no CNPJ nº. 77.984.870/0001-77; neste ato representado por Alexandre Dutra, portador da OAB/PR nº 5.011. Vem requerer Averbação Premonitória, certidão conforme nº 170/2021, processo 0000761-91.2021.8.16.0125, Ação Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 10.275,49 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme a certidão expedida pela Vara Cível desta

Continua no verso

Comarca de Palmital-Pr, assinado por Dinete G. Valle Lichtenfels. **Requerente:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIROS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, inscrita no CNPJ nº. 77.984.870/0001-77. **Contra requerido:** Antonio do Nascimento. **Sobre sua parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 18.033,00m2, objeto do R-2/1883.** Que fica arquivado neste ofício. Funrejus guia nº 14000000007694205-3 no valor de R\$ 20,55. Selo digital nº F880V.zfqPV.Umlsl-LXYd9.Ebko3. Custas, R\$ 136,71 (VRC 630,00). Palmital, 26 de janeiro de 2022.Eu, Clerio Benildo Back-Oficial.

AV-29/1.883. Protocolo nº 44.510 - 26/04/2023. PENHOR RURAL. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/1973, está localizado no imóvel desta matrícula, referente a área de ALMIR STOPASSOL, o bem móvel sobre o qual está constituído penhor rural, conforme registro auxiliar nº **M-8.080**. Isento de FUNREJUS conforme artigo 3.º, VII, b, 1, da Lei Estadual nº 12216/1998. Selo Funarpen: SFR12.75Cjv.mWbED-2yyEt.F880q. Custas R\$ 77,49. (VRC 315,00). Palmital 02/05/2023. Eu, Clério Benildo Back - Oficial.

AV-30/1.883. Protocolo nº 45.956 - 18/06/2024. PENHOR RURAL. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/1973, está localizado no imóvel desta matrícula, referente 7,64 hectares, de propriedade de Almir Stopassol, o bem móvel sobre o qual está constituído penhor rural de primeiro grau em favor da Credicoamo Crédito Rural Cooperativa, inscrita no CNPJ nº. 81.723.108/0001-04, conforme registro auxiliar nº **M-8.479**. Isento de FUNREJUS conforme artigo 3.º, VII, b, 1, da Lei Estadual nº 12216/1998. Selo Funarpen: SFR12.05mex.F4b7s-7vfEq.F880q. Custas R\$ 87,26. (VRC 315,00). Palmital 20/06/2024. Eu, Helio Gura - Oficial Substituto.

R.-31/1.883 - PROTOCOLO nº 46.027 - 04/07/2024 Adquirente: OSNI DE SOUZA, Brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI/RG nº.5.337.702-5/SSP/PR e do CPF nº.748.635.689-91, solteiro, convivente em União Estável com **JACIRA MARTINS**, Brasileira, maior e capaz, do lar, portadora da CI/RG nº.7.604.748-0-SSP/PR, e do CPF nº.022.642.879-69, residentes e domiciliados na Rua Ostílio Nunes, Vila Verde, em Palmital - PR. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 095/096, do livro nº 157, pelo Tabelionato - 1º Ofício de Notas e Protestos sede desta Comarca, em data de 25/06/2024, o transmitente **JOSÉ NERI DE SOUZA**, Brasileiro, maior e capaz, lavrador, solteiro, portador da CI/RG nº. 7.504.710-0-SSP/PR e do CPF nº.980.210.609-72, residente e domiciliado na Localidade de Arroio Grande, Palmital - PR. **Vendeu parte do imóvel objeto desta matrícula, referente a área de 96.800,00m2 objeto do R-22/1.883** ao adquirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer condições. ITBI nº 1327836/2024 no valor de R\$ 3.200,00. CCIR 000.035.625.469-4. ITR (Nirf) 5.836.523-0. CAR PR-4117800-0610.E375.3712.4649.9EA8.CD93.A4FB.2B4F. CNIB (código hash): b0fd.606a.985f.287a.9992.5dfd.a631.d4f9.5bea.6be8, a896.16d2.090d.0add.a399.9e3a.9a70.6fe5.eefc.88cc e 33f1.7550.8855.d144.69ad.f7de.0ff8.817b.5b77.6c55. Demais certidões conforme escritura. Funrejus guia nº 14000000010541554-0 no valor de R\$ 320,00.

Continua na folha 07



Operador Nacional
do Sistema de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

PALMITAL

PARANÁ

Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

CNM 082669.2.0001883-43

Registro Geral

Ficha

07

Rubrica

MATRICULA Nº 1.883

Selo funarpen nº SFR12.p59ev.jhb9b-QACET.F880q. Custas R\$ 1.194,42 (VRC 4.312,00). Palmital, 09/07/2024. Eu, Helio Gura - Oficial Substituto.

AV-32/1.883. Protocolo nº 46.827 - 03/02/2025. PENHOR RURAL. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei Federal 6.015/1973, está localizado no imóvel desta matrícula, referente a propriedade Almir Stopassol, o bem móvel sobre o qual está constituído penhor rural de primeiro grau, em favor ao Banco do Brasil S/A Ag. de Palmital-Pr, conforme registro auxiliar nº **M-8.715**. Isento de FUNREJUS conforme artigo 3º, VII, b, 1, da Lei Estadual nº 12216/1998. Selo Funarpen SFR12.0646v.FUbLZ-pLuEX.F880q. Custas R\$ 87,26. (VRC 315,00). Palmital 05/02/2025. Eu Clério Benildo Back - Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização do documento em www.registro.pr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Estado de Paraná



SOLICITADO POR: COAMO COOPERATIVA - CPF/CNPJ: ***.043.830-** DATA: 09/07/2025 10:02:12 - VALOR: R\$ 15,95



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-1BD2.04DE.6F1F.45D9.844B.DADA.9F8A.900A	Data de Cadastro: 03/05/2016 17:21:27
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Sítio São José		
Município: Palmital		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 24°50'50,42" S	Longitude: 52°14'25,08" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 25,3258		Módulos Fiscais: 1,2663
Código do Protocolo: PR-4117800-D79C.63E1.FE2F.DC72.0A23.6721.2F0B.6C67		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-1BD2.04DE.6F1F.45D9.844B.DADA.9F8A.900A	Data de Cadastro: 03/05/2016 17:21:27
---	---------------------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [21.24 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [25,3258 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 825.662.759-04	Nome: Almir Stopassol
---------------------	-----------------------

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-1BD2.04DE.6F1F.45D9.844B.DADA.9F8A.900A	Data de Cadastro: 03/05/2016 17:21:27
---	---------------------------------------

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	25,3258	Área Consolidada	24,8860
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	25,3258	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	3,4563
Área de Preservação Permanente	2,6841		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
R-21 e R-26 1883	05/09/2014	01	01 a 06	Palmital/PR





EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR022025.01.002704128CAF

Situação: ATIVA

Data da inscrição: 26/02/2025

Última atualização: 26/02/2025

Enquadramento PRONAF: B, V

Data de Validade: 26/02/2028



Endereço da UFPA

CEP: 85270-000

UF/Município: PR - Palmital

Endereço: Lote nº 02 Grupo 1

Número: Sem número

Bairro: Próximo a Igreja Local Divisor

Complemento: Agua Quente/Rio Branco

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Cadastrador: DANIEL CUCEREVOI

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
PAULO DE JESUS DOMINGUES	028.951.529-77	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ROSELI APARECIDA FARIA DOMINGUES	034.743.719-24	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Extrativista	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
11,80	ha	Terra	Rural	PR	Palmital	PAULO DE JESUS DOMINGUES	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Milho	5.000,00
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	5.000,00
Extrativismo	Não	Outros Produtos	7.500,00
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	21.500,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): PAULO DE JESUS DOMINGUES,ROSELI APARECIDA FARIA DOMINGUES

Razão Social: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL

CNPJ: 12.369.698/0001-04

Responsável Legal: NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES

Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER

Técnico Emissor: LEANDRO MICHALOVICZ

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões,

compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.



Data de emissão do documento: 28/02/2026 17:47:11



Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Contrato de Concessão de Uso

Concedido a **PAULO DE JESUS DOMINGUES e ROSELI APARECIDA FARIA DOMINGUES**, sob condição resolutiva, Nº CCU/SR09202500150239, referente ao imóvel rural abaixo especificado (item 4) com área de **11,8089** hectares, localizado no município de **PALMITAL (PR)**.

1 - Concedente

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de Julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, Sede e Jurisdição em todo Território Nacional.

2 - Concessionária(o)

Nome			
PAULO DE JESUS DOMINGUES			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão / Atividade Principal	Documento de Identificação
Brasileira	Casado(a)	Produtor na exploração agropecuária	8221241-8 - SSP/PR
CPF	Data de Nascimento	Naturalidade	UF Código do Beneficiário
028.951.529-77	07/08/1971	Pitanga	PR PR014000000090
Nome			
ROSELI APARECIDA FARIA DOMINGUES			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão / Atividade Principal	Documento de Identificação
Brasileira	Casado(a)	Produtor na exploração agropecuária	7.809.474-5 - SSP/PR
CPF	Data de Nascimento	Naturalidade	UF Código do Beneficiário
034.743.719-24	26/01/1970	Pitanga	PR PR014000000090

3 - Fundamentação Legal

Leis no 4.947, de 06 de abril de 1966; 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei no 13.001, de 20 de junho de 2014 e regulamentada pelo Decreto no 9.311, de 15 de março de 2018.

4 - Características do Imóvel

Identificação do Imóvel	Número do Lote	Denominação da Gleba	
PA BELA MANHÃ	02		
Município	UF	Código do Imóvel no SNCR	Área(ha)
PALMITAL	PR		11,8089
Área Concedida por Extenso			
Onze Hectares, Oitenta Ares e Oitenta e Nove Centiares			
Confrontações do Lote			Tipo
			Rural

5 - Registro Imobiliário do Imóvel de Origem

Proprietário	Matr./Transc	Ofício	Livro	Folha/Ficha	Comarca	UF
INCRA	R-4/6.447		0	1 / 2	PALMITAL	PR

6 - Características do Contrato

Número do Contrato	Data de Emissão	Local de Emissão	Processo Administrativo
CCU/SR09202500150239	07/07/2025	Curitiba-PR	54201.000122/1998-82

7 - Observações

O presente contrato rege-se pelas cláusulas e condições no verso.

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES



O **CONCEDENTE**, qualificado com fundamento na legislação federal de regência, tendo em vista o que consta do respectivo processo administrativo, firma com o **CONCESSIONÁRIO** o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO – CCU**, de caráter provisório, gratuito e inegociável, concedendo ao mesmo o direito de uso para exploração rural do imóvel, sob as condições constantes das cláusulas seguintes:

OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

- I) promover ações visando dar acesso às políticas de créditos, execução dos serviços de medição e demarcação topográfica, bem como a viabilização da infraestrutura básica, previstos no Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA ou outro instrumento que o Incra utilize ou venha a utilizar;
- II) autorizar o **CONCESSIONÁRIO** a constituir penhor junto às entidades oficiais: a) das safras ou lavouras obtidas na vigência deste contrato; b) dos animais, maquinários, implementos, veículos e materiais agrícolas de propriedade do mesmo;
- III) promoverá ações visando a consolidação do projeto de assentamento, nos termos do art. 17 da Lei 8.629, de 1993.

OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO, sob condição resolutiva:

- IV) explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração do contrato de integração de que trata a Lei no 13.288, de 16 de maio de 2016;
- V) não ceder, a qualquer título, a posse ou a propriedade da parcela recebida, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros;
- VI) observar a legislação ambiental, em especial quanto à manutenção e à preservação das áreas de reserva legal e de preservação permanente;
- VII) o presente **CONTRATO** é inegociável por ato inter vivos.

CONDIÇÕES GERAIS:

- VIII) observar as diretrizes técnicas, econômicas e sociais definidas pelo Incra para projeto de assentamento;
- IX) o **CONCESSIONÁRIO** facilitará, a qualquer tempo, o ingresso no imóvel de representantes do **CONCEDENTE**, devidamente credenciados, para fiscalizar o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas neste **CONTRATO**;
- X) o presente **CONTRATO** é transferível a qualquer tempo por sucessão legítima ou testamentária, desde que os herdeiros ou legatários atendam aos critérios de elegibilidade do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA e assumam as obrigações constantes do presente instrumento vedado o fracionamento do lote;
- XI) o presente **CONTRATO** terá vigência até a titulação definitiva, que poderá se dar por meio da Concessão de Direito Real de Uso – CDRU ou Título de Domínio – TD;
- XII) o **CONCEDENTE** rescindir o presente **CONTRATO**, independentemente de qualquer procedimento ou medida judicial, se o **CONCESSIONÁRIO** infringir os termos previstos nas cláusulas IV, V, VI e VIII acima descritas;
- XIII) os casos omissos no presente **CONTRATO** resolver-se-ão com base na legislação em vigor;
- XIV) o presente contrato é firmado em duas vias de igual teor e forma, aceitando o **CONCESSIONÁRIO**, expressamente, as cláusulas e condições nele constantes, ficando eleito o foro da cidade da sede da Superintendência Regional do Incra, com renúncia a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas que resultarem do presente instrumento.



Documento assinado digitalmente por
NILTON BEZERRA GUEDES
CPF: ***189359**
Data: 07/07/2025 18:00:35
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Superintendente Regional

Concessionária(o):
PAULO DE JESUS DOMINGUES CPF: 028.951.529-77

Concessionária(o):
ROSELI APARECIDA FARIA DOMINGUES CPF: 034.743.719-24



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117000-EBA7.CD0B.4777.4B6C.B1EA.153B.4C24.0F6E Data de Cadastro: 22/01/2024 23:15:09

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: 002		
Município: Palmital		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centro do Imóvel Rural:	Latitude: 24°50'14,12" S	Longitude: 52°21'26,93" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 11,6368	Módulos Fiscais: 0,5818	
Código do Protocolo: PR-4117800-1C8F.D9A4.6C88.EBCD.97D0.DB1F.9198.ABC1		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.pr.gov.br](#);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-LEBA7.CROB.4777.486C.B1EA.153D.4C24.0F6E

Data de Cadastro: 22/01/2024 23:15:09

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [11,7 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [11,6368 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 028.951.529-77

Nome: PAULO DE JESUS DOMINGUES

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117000-EWA7.CB08L47774B6C.B1EA.1538.4C24.0E6E

Data do Cadastro: 22/01/2024 23:15:09

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	11,6368	Área Consolidada	11,6368
Área do Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	11,6368	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-69AFC9C5DAD94A21A8D3E5811F0D4EC5

Data de Cadastro: 11/08/2015 14:57:08

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: PA BELA MANHÃ		
Município: Palmital		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 24°48'50,23" S	Longitude: 52°23'18,53" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 3.417,6537	Módulos Fiscais: 1,07	

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/7





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

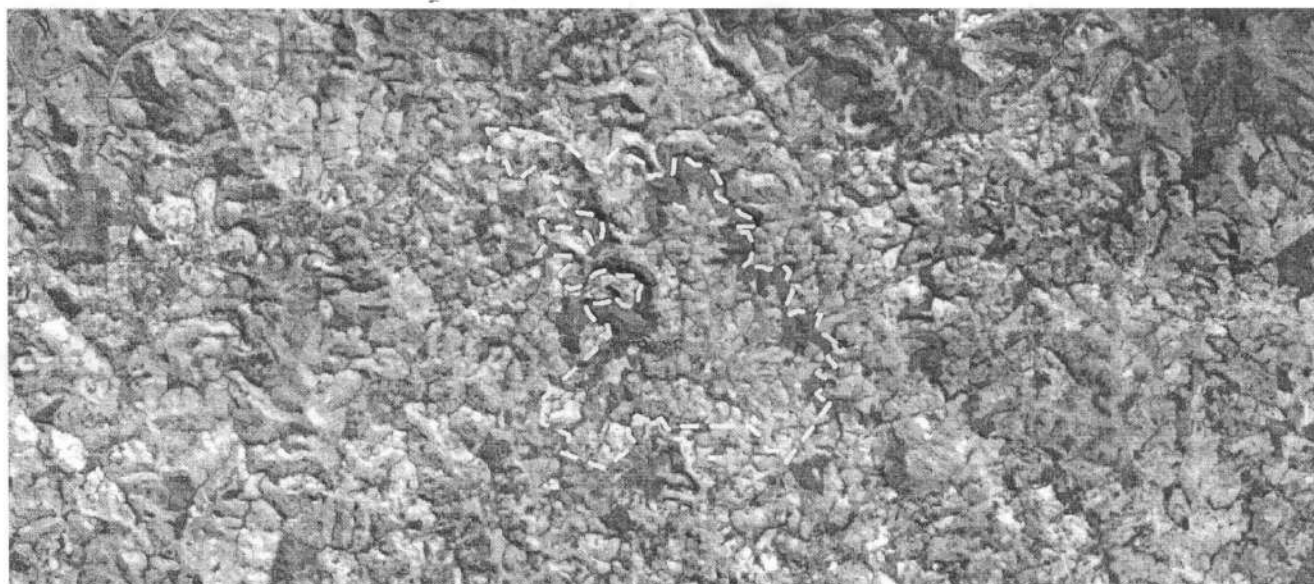
Registro no CAR: PR-4117800-69AFC9C5DAD94A21A8D3E5811F0D4EC5

Data de Cadastro: 11/08/2015 14:57:08

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [3.515,8880 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [3.417,6537 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 05797233991	Nome: ANTONIO ALVES DA SILVA
CPF: 77866541949	Nome: DOMINGOS MATEUS DE BRITO
CPF: 02537781902	Nome: CUSTODIO FERREIRA DAS NEVES
CPF: 66734703991	Nome: JOSÉ MOACIR MOREIRA
CPF: 02542821992	Nome: VALDEMIR FRANÇA BENETE
CPF: 79789218915	Nome: INACIO DOS SANTOS
CPF: 79358250925	Nome: ANTONIO ARTIGAS
CPF: 71736751972	Nome: OSVANDIR VIEIRA DA LUZ
CPF: 02541577931	Nome: OSMAR FERREIRA BRANDÃO
CPF: 01538035928	Nome: DIRLEI SANTANA DOS SANTOS
CPF: 92475906987	Nome: CLAUDIO VITORIO

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/7





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-69AFC9C5DAD94A21A8D3E5811F0D4EC5		Data de Cadastro: 11/08/2015 14:57:08
CPF: 99493624900	Nome: AUGUSTO CAETANO DA LUZ	
CPF: 01572029927	Nome: JOANA DE OLIVEIRA	
CPF: 38785684953	Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA NETO	
CPF: 76246876900	Nome: JOÃO MANOEL DA SILVA	
CPF: 98019813934	Nome: ANTONIO VOLE	
CPF: 02542772924	Nome: VALDECI GONÇALVES PADILHA	
CPF: 02834247960	Nome: NELCI FRANCESCON	
CPF: 93728220949	Nome: JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	
CPF: 02813817988	Nome: NELSON GONÇALVES	
CPF: 02823690905	Nome: AMILTON RIBEIRO DA SILVA	
CPF: 98558501904	Nome: ILETE SILVA DE OLIVEIRA	
CPF: 01714170977	Nome: VALDEVINO DE OLIVEIRA LARA	
CPF: 54005124968	Nome: BENEDITO ROCHA DA SILVA	
CPF: 99019337904	Nome: LOURIVAL MACIEL DE OLIVEIRA	
CPF: 02895152977	Nome: PAULO DE JESUS DOMINGUES	
CPF: 03281831990	Nome: ALECIO MARTINELLI	
CPF: 98558374953	Nome: MANOEL DE OLIVEIRA	
CPF: 92521916900	Nome: ZENAIDE DE SOUZA	
CPF: 05695378940	Nome: DILVANA DA COSTA FERREIRA	
CPF: 61128325934	Nome: ANTENOR GONÇALVES	
CPF: 84719850987	Nome: TEREZINHA DANIEL CORREIA	
CPF: 08214073928	Nome: ITAMAR NETO DE OLIVEIRA JUNIOR	
CPF: 48141704915	Nome: ANTONIO DE CAMPOS	
CPF: 57819106972	Nome: CLAUDIO ELIZIO DE LARA	
CPF: 07159437900	Nome: VAGNER FERREIRA	
CPF: 33884692968	Nome: ALAOR MACHADO	
CPF: 01722830948	Nome: ORLANDO LUCACIEVZ	
CPF: 02837983942	Nome: VARCILIO ALVES VELOSO	
CPF: 02884633901	Nome: SIDINEIA DE BARROS ROQUE	
CPF: 02450601970	Nome: JOANITO SAJEVEZ	
CPF: 02830328981	Nome: JOSE DA SILVA SALLES	
CPF: 02848612940	Nome: IDALINA SOARES DA SILVA	
CPF: 07961628916	Nome: NEUZA OLIVEIRA LARA	
CPF: 65513649934	Nome: JOÃO BRUKALLO NETO	
CPF: 94558973934	Nome: JOÃO MARIA RAMOS	
CPF: 05423846986	Nome: ROSENILDO LAMIM	

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/7





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-69AFC9C5DAD94A21A8D3E5811F0D4EC5		Data de Cadastro: 11/08/2015 14:57:08
CPF: 03101232910	Nome: ROSELI PIETROSKI DOS SANTOS	
CPF: 02558189980	Nome: DORVALINO FERREIRA MARQUES	
CPF: 68492170972	Nome: ADEMILSON DE PAULA	
CPF: 06396896982	Nome: NEUDA DE MIRANDA GODOI	
CPF: 04965287932	Nome: CRISTIANI MENINO DOS SANTOS	
CPF: 02847321926	Nome: CICALIA DE OLIVEIRA LARA	
CPF: 44189842915	Nome: GABRIEL DOMINGUES	
CPF: 07734940900	Nome: FANDER DE LIMA SAJEVEZ	
CPF: 13571165861	Nome: PEDRO BATISTA DE SOUZA	
CPF: 91162025972	Nome: ACIR DE JESUS DOS PASSOS	
CPF: 28607295934	Nome: JOSE RIBEIRO DA SILVA	
CPF: 97133590972	Nome: ODIVIR MOREIRA	
CPF: 03721976983	Nome: ADELIA DANIEL GOMES FERREIRA	
CPF: 02178209998	Nome: LIFONSO GONÇALVES ARTIGAS	
CPF: 90569962900	Nome: JOÃO MARIA ALVES DA MOTA	
CPF: 06153431984	Nome: VAGNER SEBASTIÃO DE ALMEIDA	
CPF: 76625087904	Nome: ITAMAR NETO DE OLIVEIRA	
CPF: 98104934953	Nome: ADEMIR ALVES VELOSO	
CPF: 03252202808	Nome: ALDEMIR PEREIRA LISBOA	
CPF: 50870742949	Nome: JOSE ARTIGAS	
CPF: 01789009901	Nome: ANTONIO VAN HAANDEL	
CPF: 70157677915	Nome: NEUTON GONÇALVES PADILHA	
CPF: 04568772907	Nome: EIDI APARECIDA DA COSTA	
CPF: 75960990920	Nome: ALICINDO GONÇALVES	
CPF: 50869370944	Nome: APARECIDO FERREIRA MARQUES	
CPF: 63069385915	Nome: IRENE HARDET ROCHA	
CPF: 07706927962	Nome: FLAVIO RIBEIRO	
CPF: 62631152972	Nome: DEOMAR DE JESUS DALZOTO	
CPF: 80532012968	Nome: ERONDI DOS SANTOS	
CPF: 97348058949	Nome: ELI SANTOS DE OLIVEIRA	
CPF: 02544952903	Nome: MANOEL FERREIRA GODOI	
CPF: 02360075993	Nome: ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA	
CPF: 46603794934	Nome: MARIO ALVES DE BRITO	
CPF: 01641269960	Nome: CLAUDIO OSMAR RODRIGUES ALMEIDA	
CPF: 90044240910	Nome: PEDRO LACHESKI	
CPF: 04310064906	Nome: MARLENE APARECIDA AMANCIO DEDA	

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 4/7





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-69AFC9C5DAD94A21A8D3E5811F0D4EC5		Data de Cadastro: 11/08/2015 14:57:08
CPF: 62259962904	Nome:ARNALDO ANTONIO DE LIMA	
CPF: 44152086904	Nome:ELIAS SAJEVEZ	
CPF: 02931610976	Nome:IZIDORO RODRIGUES	
CPF: 63177579920	Nome:JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	
CPF: 64807495968	Nome:PEDRO MIGLIOLI	
CPF: 74641026904	Nome:NERI RIBEIRO	
CPF: 42687209953	Nome:ADELINO GOVEIA	
CPF: 53997247900	Nome:SEBASTIÃO RODRIGUES	
CPF: 50850032920	Nome:JOSE VALDIR ORTIZ	
CPF: 01887558969	Nome:JOSÉ MARIA MARTINS	
CPF: 07512097913	Nome:FABIO MARCONDES OBAL	
CPF: 79310966904	Nome:SEBASTIÃO CORDEIRO	
CPF: 18741436920	Nome:JOSE STECKO	
CPF: 08711691930	Nome:JOCIANE BOROSKI CHAVES	
CPF: 01551932954	Nome:VITOR BOROSKI	
CPF: 67578586904	Nome:LEONDES MIGUEL DA SILVA	
CPF: 06032513904	Nome:MARIZETE APARECIDA ALVES PEREIRA	
CPF: 01940698936	Nome:ROBERTO CARLOS DA LUZ	
CPF: 05491815985	Nome:VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	
CPF: 92475981920	Nome:SEBASTIÃO GONÇALVES DE DEUS	
CPF: 09256891905	Nome:SOLANGE EVA CARDOSO	
CPF: 03201677981	Nome:DOMINGOS RIBEIRO	
CPF: 02824454989	Nome:ANTONIO MARTINS	
CPF: 68488300972	Nome:JOSE BUENO	
CPF: 57209359915	Nome:JOSE MENDES DO PRADO	
CPF: 02046041925	Nome:PEDRO STESKO BUGDANOVICZ	
CPF: 94559651949	Nome:APARECIDO ALVES DE BRITO	
CPF: 02143441932	Nome:CLAUCIR SMALTI	
CPF: 35300426920	Nome:JOÃO MARIA DA SILVA	
CPF: 02835014993	Nome:PEDRO FARIA	
CPF: 42756111953	Nome:DARCY DE ARAÚJO FILHO	
CPF: 80244521972	Nome:LIVINO DO ESPIRITO SANTO	
CPF: 79075975953	Nome:OSVALDO SOARES DE MOREIRA	
CPF: 74203355915	Nome:LEORCELEI GOUVEIA	
CPF: 02509756966	Nome:NOEMI GONÇALVES PADILHA	

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 5/7





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-69AFC9C5DAD94A21A8D3E5811F0D4EC5		Data de Cadastro: 11/08/2015 14:57:08
CPF: 03192044993	Nome: TEREZA DOCHVAT	
CPF: 74147420915	Nome: DALMIR FRANCISCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	
CPF: 03331937924	Nome: LUIS CARLOS CHAVES	
CPF: 43499287900	Nome: JOÃO BATISTA DOS SANTOS	
CPF: 05788989930	Nome: MARIA APARECIDA MACHADO DOFAT	
CPF: 00375972001132	Nome: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	3.417,6537	Área Consolidada	2.197,5183
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	1.185,8526
Área Líquida do Imóvel	3.417,6537	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	801,8136
Área de Preservação Permanente	153,2525		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 6/7





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-69AFC9C5DAD94A21A8D3E5811F0D4EC5

Data de Cadastro: 11/08/2015 14:57:08

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
6447	04/01/95	2	2	Palmital/PR

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 7/7





EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR062024.01.001664819CAF

Situação: ATIVA

Data da inscrição: 11/06/2024

Última atualização: 04/02/2025

Enquadramento PRONAF: V

Data de Validade: 04/02/2028



Endereço da UFPA

CEP: 85270-000

UF/Município: PR - Palmital

Endereço: SÍTIO CASA BRANCA

Número: Sem número

Bairro: PROXIMO IGREJA LUTERANA

Complemento: COMUNIDADE AGUA QUENTE

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Cadastrador: INACIO BARANHUK

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
NESTOR MIKUSKA	621.726.979-15	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ELIANE BARBOSA	055.106.469-26	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
THALES BARBOSA MIKUSKA	115.624.149-92	Filho(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
13,13	ha	Terra	Rural	PR	Palmital	NESTOR MIKUSKA	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Outras frutas Lavoura Temporaria	10.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	45.883,31
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	20.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	10.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): ELIANE BARBOSA,NESTOR MIKUSKA

Razão Social: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL- COOMFAL

CNPJ: 12.369.698/0001-04

Responsável Legal: NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES

Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER Técnico Emissor: LEANDRO MICHALOVICZ

Membro(s) associado(s): ELIANE BARBOSA

Razão Social: COAPROCOR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIAO

CNPJ: 10.956.576/0001-80

Responsável Legal: OLAVO APARECIDO LUCIANO

Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER Técnico Emissor: INACIO BARANHUK



Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada à qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mda/CAF.

Data de emissão do documento: 28/02/2026 15:13:33



ISTRO DE IMÓVEIS
ITAL, — PARANÁ

CNM 082669.2.0006483-17

REGISTRO GERAL

Ficha
01

Rubrica

MATRÍCULA Nº 6.483*

Valide aqui este documento
CLÉRIO BENILDO BACK
OFICIAL - CPF 142.137.539-72



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PB63K-KLXHQ-7CSFY-HSEKW>

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 131.316,03m², constituído - por parte do lote nº 168 (cento e sessenta e oito), da Gleba nº 11 (onze), Colônia Piquiri, situado no lugar denominado Agua Quente, - neste Município e Comarca de Palmital-Pr., com os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto inicial (O-PP), com o rumo de 12º00'SE, distância de 162,00 metros, confrontando com parte do lote nº 94, segue até encontrar o marco seguinte; de onde segue por uma Estrada com diversos rumos e distância de 225,00 metros, confrontando com parte do lote nº 168; segue até encontrar o marco seguinte; de onde segue com o rumo de 62º00'NE, distância de 132,00 metros, confrontando com parte do lote nº 168, segue até encontrar o marco seguinte; de onde segue com o rumo de 26º30'NE, distância de 170,00 metros, confrontando com parte do lote nº 168, segue até encontrar o marco seguinte; de onde segue com o rumo de 88º30'SW, - distância de 525,00 metros, confrontando com parte da Gleba nº 12, segue até encontrar o ponto de partida (O-PP), fechando assim a poligonal. Anotação de Responsabilidade Técnica-ART guia recolhido - conforme nº 545109. Anuência do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, para desmembramento conforme Ofício nº 256/94, datado de 28 de dezembro de 1.994, devidamente assinado pelo Chefe do IAP/Pitanga José Augusto Ferraz. Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 720.020.003.077-4, em maior porção.

Proprietário: ADOLFO MICUSKA e sua mulher LEONICA SZPEAKTI MICUSKA, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua José de Oliveira Sobrinho, 29, nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr., portadores da Certidão de Casamento nº 420, fls. 59, do Livro nº - 03, do Cartório Distrital de Patos Velhos, Comarca de Prudentópolis Pr., ele agricultor, inscrito no CPF sob nº 026.362.719-53., portador da C.I.RG nº 1.252.656-Pr., ela do lar.

Registro Anterior: Matrícula nº M-5.130, datado de 24 de maio de - 1.989, às fls. 01 do Livro nº 02, deste Ofício.

Palmital, 26 de junho de 1.995. *Back*

R-1/6.483 - PROT. 16.936

Adquirente: NESTOR MIKUSKA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e

domiciliado à Rua XV de Novembro, s/n, nesta Cidade e Comarca de - Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 4.574.220-2-Pr., inscrito no - CPF sob nº 621.726.979-15. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 54 e 55 do Livro nº 50, pelo Tabelionato Schon da Sede desta Comarca em data de 20 de março de 1.995, o proprietário Adolfo Mikuska e sua mulher Leonica Szpeakti Micuska antes qualificados, comparecendo como anuentes Mario Mikuska e sua mulher Evanilda da Rosa Mikuska, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no lugar denominado Rio Branco, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., inscritos no CPF sob nº 451.784.709-82., portadores da Certidão de Casamento nº 1.560, fls. 240 do Livro nº B-09, do Registro Civil da Sede desta Comarca., ele agricultor, portador da C.I.RG nº 3.001.835-4-Pr., ela do lar; Campolim Dias Ribeiro e sua mulher Maria Mikuska Dias, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no lugar denominado Agua Quente, neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portadores da Certidão de Casamento nº 1.933, fls. 013 do Livro nº B-11, do Registro Civil da Sede desta Comarca., ele agricultor, portador da C.I.RG nº 3.043.083-2-Pr.,

p. consultar a autenticidade, informe na ferramenta
wri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.266-9
e código de verificação do documento: M957MR3N
Consulta disponível por 30 dias

CNM 082669.2.0006483-17

Continuação

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PB63K-KLXHQ-7CSFY-HSEKW>

rito no CPF sob nº 352.970.699-04., ela do lar; Valdomiro Mi-
a e sua mulher Ana Mikuska, brasileiros, casados entre si, re-
ntes e domiciliados no lugar denominado Rio Branco, neste Muni-
o e Comarca de Palmital-Pr., inscritos no CPF sob nº 373.427.2
09-25., portadores da Certidão de Casamento nº 1.120, fls. 200, do
Livro nº B-07, do Registro Civil da Sede desta Comarca.; ele agri-
cultor, portador da C.I.RG nº 3.000.846-4-Pr., ela do lar; Ari Si-
mão da Rosa e sua mulher Marta Simão da Rosa, brasileiros, casados
entre si, residentes e domiciliados no lugar denominado Rio Branco,
neste Município e Comarca de Palmital-Pr., portadores da Certidão
de Casamento nº 981, fls. 61 do Livro nº B-07, do Registro Civil -
da Sede desta Comarca., inscritos no CPF sob nº 487.277.769-72, ele
agricultor, portador da C.I.RG nº 3.109.737-1-Pr., ela do lar; Ota-
vio Micuska, brasileiro, solteiro, maior, mecânico., residente e -
domiciliado à Rua José de Oliveira Sobrinho, 29, nesta Cidade e Co
marca de Palmital-Pr., inscrito no CPF sob nº 709.097.769-20., por
tador da C.I.RG nº 5.010.905-4-Pr.; João Mikuska, brasileiro, sol-
teiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Vila Carollo,-
nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr., portador da C.I.RG nº 4.23
8.665-0-Pr., inscrito no CPF sob nº 495.746.989-04 e Antonio Mikus-
ka Neto e sua mulher Evanira Mikuska, brasileiros, casados entre -
si, residentes e domiciliados na Cidade de Campo Mourão-Pr., porta
dores da Certidão de Casamento nº 551, fls. 108vº, Livro nº 03, do
Registro Civil da Sede desta Comarca., portador da Certidão digo
C.I.RG nº 1.013.044-Pr., ela do lar., portadora da C.I.RG nº 5.384
275-5-Pr, neste ato representados pelo procurador Adolfo Micuska, -
antes qualificado, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao ad-
quirente acima qualificado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.000,
00 (quatro mil reais), já pagos e quitados e livres de quaisquer -
condições. ITBI guia nº 033/95, no valor de R\$ 108,40. INCRA quita-
do exercício de 1.994. Certidão Negativa Expedido pelo IAP sob nº
173/95, datado de 26 de junho de 1.995. Distribuição nº 104/95. -
Custas, R\$ 88,92. Palmital, 26 de junho de 1.995. *Bradi*

Av-2/6.483 -PROT. 16.937 Por Termo de Responsabilidade de Conser-
vação de Floresta, datado de 28 de de-
zembro de 1.994, o proprietário Nestro Mikuska antes qualificado,-
tendo em vista o que dispõe o artigo 53, Alínea IV, da Instrução -
Normativa nº 001/80, de 11/04/80, em atendimento ao que determina
a Lei nº 4.771/65, (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que
a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 3,283hec-
tares, não inferior a 25% do total da propriedade, cuja área con-
servada tem os seguintes limites e confrontações: RESERVA 01: com
2,083 hectares confronta-se ao NORTE: com Nilson Miller; AO SUL:-
com a Gleba nº 12; A LESTE: COM terras do mesmo imóvel; A OESTE:-
com terras de Campolim Dias Ribeiro; RESERVA II: com 1,2000 hecta-
res: confronta-se ao NORTE: com Nilson Miller; AO SUL: com a Gleba
nº 12; A LESTE e OESTE: com terras do mesmo imóvel. O represen-
te do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal declara que
a área acima descrita foi localizada dentro da propriedade referi-
da. Custas, R\$ 7,80. Palmital, 26 de junho de 1.995. *Bradi*

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original
deste Serviço de Registro de Imóveis, nos termos do art.19 § 1º
da Lei 6.015/73. Palmital, 16 de outubro de 2025.

visto, em inspeção /

Em 30/06/2025
por Rogério Lorenzoni

Assinada Digitalmente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.25U4v.4pbwu - 2LXEx.FB80q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
ri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.266-9
e o código de verificação do documento: M957MR3N
Consulta disponível por 30 dias



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Data de Cadastro: 29/04/2016 12:27:48

Data de Cadastro: 29/04/2016 12:27:48

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Sítio Casa Branca		
Município: Palmital		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 24°53'13,38" S	Longitude: 52°17'45,76" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 10,2879		Módulos Fiscais: 0,5144
Código do Protocolo: PR-4117800-65E0.5C97.E2FC.2276.3707.48A1.5E6D.D58E		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-4798.407E.659E.4433.B5E1.D70F.D38B.3079

Data de Cadastro: 29/04/2016 12:27:48

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [13.1316 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [10,2879 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 621.726.979-15

Nome: NESTOR MIKUSKA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4117800-4798.407E.659E.4433.B5E1.D70F.D38B.3079 Data de Cadastro: 29/04/2016 12:27:48

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	10,2879	Área Consolidada	8,8818
Área de Servidão Administrativa	0,2190	Remanescente de Vegetação Nativa	0,7752
Área Líquida do Imóvel	10,0689	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,3992
Área de Preservação Permanente	1,2539		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
5130	20/03/1995	50	54-55	Palmital/PR

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3



ATA Nº 01/2026
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL (COOMFAL)
CNPJ 12.369.698/0001-04 NIRE 41400020525
INÍCIO DAS ATIVIDADES – AGOSTO/2010



Aos vinte e um dias do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte seis, 21/01/2026, às 14:00 horas, na Sede da **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL (COOMFAL)**, CNPJ 12.369.698/0001-04 INSCRIÇÃO CAD/ICMS 90529291-96, sede e administração em Palmital-PR, sito a Rodovia PR 158, KM 01, S/Nº, Parque Industrial, CEP 85.270-000, Palmital – PR, **reuniram-se os associados da COOMFAL**, para tratar de Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Mista Agroindustrial da Agricultura Familiar de Palmital - COOMFAL. Sendo às 14 h (quatorze horas) em primeira chamada, 14h e 30 min. (quatorze horas e trinta minutos) em segunda chamada e às 15 h (quinze horas) em terceira e última chamada. Neste momento havendo quórum legal com a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, conforme assinaturas lançadas na lista de presença (em anexo) dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Cooperativa Adenir Matozo de Oliveira e o Sr. Secretário Nivaldo de Oliveira Marques deram as boas-vindas a todos os presentes. Na sequência Sr. Nivaldo de Oliveira Marques, Secretário e Sócio Fundador da cooperativa, fez uma breve fala sobre o andamento do processo de convênios que a Cooperativa possui e que está em busca de novas parcerias. Relatou também breve histórico de todo trabalho que vem sendo desenvolvido na cooperativa, desde 2010 e que essa é a próxima fase do projeto geral da cooperativa, a qual já promoveu e realizou a plantação de milhares de árvores frutíferas na região, sendo citricas, e que agora já temos uma quantidade significativa de produtores no município, temos também os terrenos, 2 barracões para industrialização dos cítricos e bananas, e também um terceiro barracão o qual só falta a empacotadeira de grãos, e o transporte e câmara fria, para realizarmos o objetivo de todo este trabalho de anos. E essa oportunidade é

1

Adenir Matozo de Oliveira

ATA Nº 01/2026
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL (COOMFAL)
CNPJ 12.369.698/0001-04 NIRE 41400020525
INÍCIO DAS ATIVIDADES – AGOSTO/2010



cadastrar proposta de apoio as atividades da organização no Programa de apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar – Coopera Paraná. O secretário explicou sobre a abertura de edital de chamamento público sob o número 1/2025 – Coopera Paraná onde há uma oportunidade de buscar apoio para melhorar cada vez mais a infraestrutura da organização e de seus associados visando sempre melhorias na área cooperativa e de produção. Desta forma a proposição do projeto a ser apresentado terá como objetivo de atuar diretamente na produção e beneficiamento de frutas, sobretudo citrus e banana, dos quais o município já conta com milhares de pés plantados e já produzindo, conforme fotos apresentadas, além do processamento de olerícolas, sobretudo feijão, e promover a geração de trabalho e renda em atividades centrais da base produtiva da cooperativa, afim de desempenhar função socioeconômica relevante ao contribuir para o abastecimento alimentar e na dinamização da economia local, gerando empregos e agindo de forma efetiva e duradoura na organizações social, através da agricultura familiar e produção de alimentos. Fará parte deste pedido de apoio os seguintes itens: 1 – Apoio coletivo: Câmara fria para climatização de bananas – valor R\$ 112.500,00; conjunto técnico para beneficiamento de citrus (secador, ventiladores, polidor, aplicador de cera, produtor de ar quente e quadro de chapa para fixação de chaves) – valor total – R\$ 226.000,00; pasteurizador rápido sobre tubo elétrico – valor R\$ 120.900,00; Banco gelo capacidade 5 mil litros – valor R\$ 78.500,00; Tanque pulmão com agitador – valor R\$10.800,00, dosadora semi automática por rosca – valor R\$ 35.600,00, extratora de suco Otto com capacidade de 30 frutas/min. – valor R\$ 48.000,00; Empacotadora em aço carbono DG-4 para feijão e cereais – valor R\$ 138.000,00; Caminhão Mercedes Benz ATEGO 2429/48 Baú frigorífico – valor R\$ 850.000,00; Sistema solar conectado à rede, solar 44,77KWP sendo 74

2


Ademir M atoz de oliveira

ATA Nº 01/2026
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL (COOMFAL)
CNPJ 12.369.698/0001-04 NIRE 41400020525
INÍCIO DAS ATIVIDADES – AGOSTO/2010



módulos 605W, 5000Wh/mês de geração – valor R\$ 102.900,00; Câmara fria para resfriamento de frutas – valor R\$ 96.250,00; Caixa plástica vazada padrão 300 unidades – valor total R\$ 11.700,00; Balanças eletrônicas, duas unidades (3000 quilos no valor de R\$10.560,00 e 5000 quilos no valor de R\$13.200,00) – totalizando o valor de R\$ 23.760,00. 2- Apoio individual a sete cooperados conforme listagem abaixo: 7 sete unidades de estufa modelo bandeirantes 500m/2 (valor individual R\$17.731,00) – valor total de R\$ 124.117,00. Também apoio individual com mudas frutíferas citrus (tangerina ponkan, tangerina montenegrina, laranja navelina dentre outras) – valor total das mudas R\$ 176.000,00. Apoio individual de adubo orgânico peletizado – valor total do adubo R\$ 44.973,00. A somatória total de todos os itens em valores do projeto Coopera ficou em R\$ 2.200.000,00. XX

Definido os 7 produtores que receberão o apoio individual, sendo 7 estufas, conforme segue a lista abaixo:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Adriane Luczinski CPF 046.230.039-06 PR012026.01.00545544CAF

Almir Stopassol CPF 825.662.759-04 PR012026.01.004514533 CAF

Ariel Barbosa Mikuska CPF 115.624.259-27 PR102025.01.002732026CAF

Elio Zaiatz CPF 025.845.019-37 CAF PR112025.01.004357190CAF

Roseli Ap. Faria Domingues CPF 034.743.719-24 PR102025.01.002704128CAF

Sônia da Silva CPF 059.381-499-16 PR022024.01.001178787CAF

Vitor Machado CPF 035.718.069-05 PR102025.01.003572903CAF

Definido também os produtores que receberão o apoio individual de mudas e adubo de forma igualitária conforme segue a lista abaixo:

Adenir Matozo de Oliveira CPF 034.725.379-22 PR012026.01.001511102CAF

Adriana Antunes Carriel CPF 089.192.889-84 PR012026.01.003710693CAF

Albari Martins CPF 794.308.649-04 PR102025.01.000046584CAF

3

Adenir m tozo de oliveira

ATA Nº 01/2026
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL (COOMFAL)
CNPJ 12.369.698/0001-04 NIRE 41400020525
INÍCIO DAS ATIVIDADES – AGOSTO/2010



Alexandre Scibor CPF 089.224.769-07 PR012026.01.000998953CAF
Ana Candido CPF 906.273.509-68 PR012026.01.000411861CAF
Ariel Barbosa Mikuska CPF 115.624.259-27 PR012026.01.002732026CAF
Arnaldo Antonio de Lima CPF622.599.629-04 PR012026.01.001712019CAF
Carlos Antonio VanHaandel CPF 905.401.829-15 PR012026.01.003871093CAF
Cirene Makucho CPF 044.470.049-84 PR012026.01.002417193CAF
Clara Aparecida Tonete CPF043.218.999-82 PR012026.01.001606288 CAF
Claudia Scibor CPF 055.175.379-01 PR012026.01.002462114CAF
Cristiano Scibor CPF 089.248.339-36 PR012026.01.002734770CAF
Danuta Raczkoziak Scibor CPF 021.841.169-39 PR012026.01.002463303CAF
Dirço Goncalves Americano CPF 791.121.379-87 PR012026.01.002445712CAF
Ediele da Silva Ferreira CPF 107.967.879-48 PR012026.01.001711045CAF
Edilson Sebastião Oliveira CPF 001.732.439-40 PR102025.01.003807939CAF
Eduardo Meira CPF 602.539.599-34 PR012026.01.002442737CAF
Eliane Barbosa CPF 055.106.469-26 PR012026.01.001664819CAF
Elisangela Z. de Oliveira CPF032.020.579-79 PR012026.01.001511102CAF
EloiTonete CPF 602.539.169-68 PR012026.01001606288CAF
Estefano Gerei CPF 810.223.879-87 PR012026.01.001844364CAF
Eugenio Kadlubiski CPF 015.674.889-43 PR012026.01.002417193CAF
Franciele Ap. de Oliveira CPF 131.478.169-31 PR012026.01.000619693CAF
Gilmar VanHaandel CPF 061.535.119-02 PR012026.01.003871423CAF
Helena da Costa CPF 061.532.629-37 PR012026.01.002433336CAF
Idazima C. Pereira Barbosa CPF 990.197.529-87 PR012026.01.000052783CAF
Iolanda Fryder Americano CPF616.914.889-68 PR012026.01.002445712CAF
Izabel Prates Carriel CPF031.888.979-01 PR012026.01.00244687CAF
Izulina Antunes da Costa CPF061.540.289-54 PR012026.01.002430624CAF

 4

Admir matoz de oliveira

ATA Nº 01/2026
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL (COOMFAL)
CNPJ 12.369.698/0001-04 NIRE 41400020525
INÍCIO DAS ATIVIDADES – AGOSTO/2010



Jair Pereira Lisboa CPF029.473.488-00 PR012026.01.002452786CAF
Jane Kutz CPF049.943.649-07 PR012026.01.000265496CAF
Jeana R. Kolochinski Oliveira CPF063.937.479-43 PR012026.01.000190772CAF
João Kaviak CPF 797.893.159-53 CAF: PR012026.01.003427827CAF
Joao Lucas Haandel CPF: 131.998.569-69 PR012026.01.001605767CAF
João Richter CPF: 022.675.669-66 CAF: PR012026.01.002698177CAF
João Viana da Costa CPF: 390.821.219-72 PR012026.01.001293843CAF
Jose Ademir P. dos Santos CPF: 212.596.409-06 PR012026.01.000065264CAF
Jose Eduardo G. Costa CPF: 012.008.819-31 PR012026.01.002431435CAF
Jose Felipe Kaviak CPF: 083.305.079-63 CAF: PR012026.01.002019193CAF
Josefa Fernandes da Silva CPF: 035.096.679-64 PR012026.01.001600433CAF
Joselia Heupa de Oliveira CPF: 026.210.509-80 PR012026.01.003807939CAF
Josiane Prates C. Soares CPF: 075.572.239-69 PR012026.01.000037441CAF
Juliana Meira CPF: 061.532.729-08 CAF: PR012026.01.002368345CAF
Justina de F. Biliski Meira CPF: 773.289.579-72 PR012026.01.002442737CAF
Lourdes Vilant da Silva CPF: 704.258.769-34 PR012026.01.000458162CAF
Luiz Carlos Oliveira Soares CPF: 079.658.879-16 PR012026.01.000037441CAF
Marcelo Pacheco Rudiak CPF: 121.001.479-35 PR012026.01.000530007CAF
Maria S. Santos Matchula CPF: 061.533.789-94 PR012026.01.001569903CAF
Maria Valdete P. Rudiak CPF: 052.637.969-35 PR012026.01.002451011CAF
Marilda Fryder M. Oliveira CPF: 027.778.039-00 PR012026.01.002432823CAF
Marilete De Miranda CPF: 061.360.399-07 PR012026.01.001802668CAF
Marinaldo FrydeAmericano CPF: 092.395.609-39 PR012026.01.002765677CAF
Mario Niekipa CPF: 033.868.599-50 PR012026.01.002433336CAF
Nestor Mikuska CPF: 621.726.979-15 CAF: PR092025.01.001664819CAF
Nilda Felix Pereira CPF: 031.846.599-09 CAF: PR012026.01.002619683CAF

 5

Ademir M. Atorpe de Oliveira

ATA Nº 01/2026
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL (COOMFAL)
CNPJ 12.369.698/0001-04 NIRE 41400020525
INÍCIO DAS ATIVIDADES – AGOSTO/2010



Odair Jose Da Costa CPF: 041.917.439-70 CAF: PR012026.01.001545544CAF
Paschoal Mendes Gazola CPF: 857.972.518-88 PR012026.01.002104637CAF
Paulo Jesus Domingues CPF: 028.951.529-77 PR012026.01.002704128CAF
Rafaela Polniak CPF: 113.289.709-22 CAF: PR012026.01.002019193CAF
Robson P. Carriel CPF: 102.146.639-57 PR012026.01.000070321CAF
Rosana Martins Vaz CPF: 007.369.489-45 PR012026.01.000237973CA
Roseli Ap. Faria Domingues CPF 034.743.719-24 PR012026.01.002704128CAF
Rosemildo de S. Costa CPF: 046.169.519-77 PR012026.01.001744113CAF
Rosiane Hamilcas Kaviak CPF: 031.012.719-08 PR012026.01.003427827CAF
Sonia da Silva CPF: 059.381.499-16 PR012026.01.001178787CAF
Valdelei Mikuska CPF: 981.036.019-34 PR012026.01.002419131CAF
Zeni Carriel CPF: 981.045.359-00 CAF: PR012026.01.002388161CAF

Após a apresentação foi aberto a palavra aos presentes para que os mesmos colocassem suas considerações a respeito do projeto. Nesse tempo não houve opinião contrária a essa proposição, então foi colocado em votação a aprovação. O método de votação foi por aclamação onde por unanimidade para caminhar o projeto. Na sequência o presidente Adenir Matozo de Oliveira, agradeceu a presença de todos, salientou a importância da parceria e união de todos para o bom andamento da Cooperativa e encerrou a reunião. Sem mais nada a tratar, a Diretoria AGRADECEU a todos os cooperados, os quais assinaram também lista de presença. Assim foi dada como encerrada a reunião e finalizada a sessão, com a lavratura da presente Ata, que vai abaixo assinada pela DIRETORIA EXECUTIVA, de acordo com Capítulo V, Seção I, artigo 27º, §3º e Capítulo VI, Seção I, artigo 33º item III §1º e §4º do Estatuto Social, Senhor Presidente Adenir Matozo de Oliveira e Senhor Secretário Nivaldo de Oliveira Marques, Palmital – PR, 21 de Janeiro de 2025.

6

Adenir Matozo de Oliveira

ATA Nº 01/2026
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL (COOMFAL)
CNPJ 12.369.698/0001-04 NIRE 41400020525
INÍCIO DAS ATIVIDADES – AGOSTO/2010



JOSE N. DOS SANTOS - Jovelina Humpal de Oliveira
Vitor motolo - Nilda Selix Pereira -
Joceli Batista Ritos rajinski - Solanda Fryder Americano
Joceni Leocides Martins - Moten Van Handel
Mariano Seibor - João R. M.
Paulo de Jesus Domingues - João Paulo van Handel
Roseli Aparecida Soria G. Oliveira Domingues, Domita C. R. Seibor
Relson Rocha Marilda Fryder matozo de Oliveira
Selaestão matozo de Oliveira Valfrido de Azevedo
Ana Cláudia de Costa Salazar de Jesus Oliveira
Adriane Lujinski
Mário Lujinski, Maria Valdir Leão Budnik,
Robson Lopes Carriel Rosana Martins Vaz
Nivaldo de Oliveira Marques, Adenir Matozo de Oliveira



Documento assinado digitalmente

IVALDO DE OLIVEIRA MARQUES

Data: 28/01/2026 15:29:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

ADENIR MATOZO DE OLIVEIRA

Data: 28/01/2026 15:36:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>